

**ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,**  
**DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

**N.º 38/2019**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, pelas catorze horas e cinquenta minutos, no Salão Nobre de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2017-2021, com as seguintes **PRESENCAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva**, que presidiu à reunião, e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----
- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP), que chegou durante a análise do ponto 3, como então é referido; -----
- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP); -----
- José Pedro Vieira de Almeida (PPD/PSD);-----
- Nelson da Silva Martins (PS), que se ausentou definitivamente após votação do ponto 5, como então é referido. -----

**COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----**

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

- a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 12 de fevereiro de 2019; retificação da deliberação dos pontos 2 e 9 da Ata de 29/01/2019 e respetiva minuta;-----
- b) Assuntos gerais de interesse autárquico: -----

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----**

1. Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Área Central da Vila de Macieira de Cambra e Programa Estratégico de Reabilitação Urbana ORU Sistemática Área Central da Vila de Macieira de Cambra; -----
2. Programa Estratégico de Reabilitação Urbana ORU Sistemática Área Central da Cidade de Vale de Cambra; -----
3. Via Pedonal e Ciclável Estruturante nas Ligações Norte/Sul (S. Pedro de Castelões e Burgães);-----
4. Protocolo a celebrar entre o Município e a Freguesia de Rôge e protocolo a celebrar entre o Município e a Associação de Promoção e Desenvolvimento da Freguesia de Rôge: "Centro Cívico de Rôge"; *RETIRADO* -----
5. Protocolo a celebrar entre o Município e o Teatro do Bolhão, Centro de Produção e Formação CRL : Projeto "À BARCA, À BARCA"; -----
6. Banco Local de Voluntariado: Atribuição de apoio no âmbito do projeto "Apadrinhamento de Idosos"; -----
7. Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Vale de Cambra: Apoio no âmbito da organização do "Encontro Nacional da Juventude CVP";-----
8. Proposta de atribuição de subsídios às Festas das sedes de Freguesia - Arões, Cepelos, Junqueira, Macieira de Cambra, Rôge, S. Pedro de Castelões, União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho; -----
9. Reabilitação da Escola E B 2, 3 das Dairas; -----
10. Conferência Decisória - Pedido de Regularização de ampliação de pedreira ao abrigo do RERAE;-----
11. Proposta de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos no Município de Vale de Cambra; -----
12. Processo de sinistro: Reclamação da Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra (26/11/2019); -----

13. Processo de sinistro: Reclamação da Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra (29/11/2019);-----
  14. Processo de sinistro: Reclamação de Ricardo Jorge da Costa Oliveira;-----
  15. Pagamento de franquia à Companhia de Seguros Tranquilidade /Seguro de Responsabilidade Civil Geral/ Apólice n.º 0005216312; -----
  16. Constituição de compropriedade: Requerimento de Alcinda de Oliveira Neves Tavares;-----
  17. Constituição de compropriedade: Requerimento de Ana Maria Tavares Correia da Silva Almeida;-----
  18. Constituição de compropriedade: Requerimento de Alfredo Emílio de Pinho Santos Rebelo;-----
  19. Aceitação de doação à Biblioteca Municipal: livros;-----
  20. Acordo Constitutivo de Agrupamento de Municípios para Implementação do Ecotrilho do Rio Teixeira;-----
  21. Atribuição de um apoio financeiro às IPSS, Estabelecimentos Escolares e Associações participantes no Carnaval 2019;-----
  22. Alteração de Trânsito no Centro da Cidade - Desfile de Carnaval 2019; -----
  23. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017 e outros Processos; -----
  24. Informações; -----
- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----**
- (Em harmonia com o disposto nos n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) -----
- Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião. -----

**O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO: -----**

**O Sr. Presidente informou** os presentes de que a vereadora Catarina Paiva estava ausente por se encontrar numa reunião da Área Metropolitana do Porto. - -

**Saudou** os membros da Câmara Municipal, o público presente, professores e os alunos do 7.º ano, turmas A, B e C da Escola EB 2, 3 das Dairas, que se encontravam presentes para assistir à reunião. Saudou também os técnicos da Câmara Municipal, Artur Jorge Ferreira e Armando Ribeiro, bem como, a secretária da reunião. -----

**Dirigindo-se aos jovens alunos,** agradeceu o interesse destes, em estar numa reunião pública da Câmara Municipal, por se preocuparem com os problemas do concelho, inclusive os problemas relativos à educação e formação aos quais estão diretamente ligados, participando ativamente na sociedade valecambrense porque só assim, conseguem dar um contributo para o crescimento e evolução da nossa terra. Informou-os que a Câmara Municipal é o órgão executivo, ao qual compete executar as políticas públicas, que se concretizam nas diversas intervenções que se realizam na área territorial do concelho de Vale de Cambra, em áreas como a saúde, a educação, o desporto, a cultura, os transportes e o meio-ambiente, área que preocupa a todos tendo em conta o dever de, cada vez mais, descarbonizar. Desejou-lhes uma boa-tarde de aprendizagem, esperando que haja uma entre-ajuda para o bem-estar da sociedade, especificamente, dos munícipes de Vale de Cambra. -----

**Dada a existência de várias inscrições para intervir no PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO,** o Sr. Presidente propôs que fosse antecipado este período, para antes do Período da Ordem do Dia, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade dos seis membros presentes. -----

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

**a) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019;  
RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DOS PONTOS 2 E 9 DA ATA DE  
29/01/2019 E RESPETIVA MINUTA:** A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata

da reunião ordinária de 12 de fevereiro de 2019, por unanimidade dos cinco membros presentes e que participaram na referida reunião (n.º 3, art.º 34.º do CPA); -----

**Deliberou ainda**, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar as correções à ata de 29/01/2019, que a seguir se descrevem: -----

**Deliberação do Ponto 2 da Ordem do Dia:**-----

**Onde se lê:** -----

"(...) no valor total de 5.420,52€ (...) -----

**Deve constar:**-----

"(...) no valor total de 5.420,52€, 5.420,00€ e de 6.739,80€, respetivamente, (...)--

**Deliberação do Ponto 9 da Ordem do Dia:**-----

**Onde se lê:**-----

"(...) revogação do Plano de Urbanização (PU) Expansão Nascente, do Plano de Urbanização Expansão Sul, do Plano de Pormenor da Rua das Flores e do Plano de Pormenor da Rua das Flores (...)-----

**Deve constar:** -----

"(...) revogação do Plano de Urbanização Expansão Nascente, do Plano de Urbanização Expansão Sul, do Plano de Pormenor da Rua das Flores, do Plano de Pormenor do Quarteirão de Santo António e o Plano de Pormenor de Expansão Norte, (...)-----

**b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO:** -----

**O Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores:** -----

**O vereador Nelson Martins** cumprimentou os membros do executivo, técnicos da Câmara Municipal e os seus alunos, presentes na sala, aos quais se dirigiu,

2019.02.26

dizendo-lhes que devem sair da presente reunião com vontade de voltar, talvez daqui a uns anos, como candidatos autarcas, porque acima de tudo, a política é um ato de bem servir e não de bem servir-se. -----

Solicitou autorização para que nas reuniões públicas de março e abril, possam estar presentes os alunos do 7.º ano da Escola Secundária, no âmbito da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento. -----

Referiu que na última sessão da Assembleia Municipal, o deputado municipal, Albano Braga alegou que o Edifício da Biblioteca Municipal, recentemente restaurado, sofreu infiltrações provenientes da chuva, querendo saber quem pagou a reparação da anomalia verificada e se a mesma foi reparada de forma definitiva. -----

Perguntou novamente qual o valor da dívida respeitante a faturas de água não cobradas ao consumidor, sugerindo que, alguém que é diligente, ao cumprir de forma eficaz e eficiente a sua função de cobrar um cêntimo de juros de mora por um atraso no pagamento, possa ser a pessoa indicada para mais rapidamente verificar quem deve e quanto. -----

Da visita que fez, acompanhado pelo Sr. Presidente da Câmara e pelo Engenheiro responsável pela fiscalização da requalificação dos passeios na Av. Vale do Caima, disse que pediu, em nome dos moradores do Bloco sul e Bloco A do Edifício Habicambra, que fosse colocado o lancil ao nível da estrada, o que ainda não foi feito. Solicitou assim, que seja feito o rebaixamento do nível do lancil frente ao edifício para que estes trabalhos não sejam feitos pelos respetivos moradores, nos quais se inclui. -----

Agradeceu, em nome da comunidade educativa das Dairas, o empenho da Câmara Municipal na execução da cobertura de acesso ao refeitório. -----

Sobre a formação em mandarim, perguntou se já foram criadas as turmas, como foi feita a divulgação para as inscrições e se já está a funcionar. -----

2019.02.26

**O vereador Pedro Almeida** cumprimentou o executivo, colaboradores da Câmara Municipal e em especial os alunos e seus professores, presentes na reunião, manifestando ser uma honra para si, ter a sala cheia sendo interessante para a comunidade valecambrense que haja uma participação ativa por parte da população, neste caso em particular, por parte dos jovens, parabenizando, por isso, os professores e a Escola pela iniciativa.-----

Considerando a intervenção do vereador Nelson Martins, solicitou a consulta do processo da empreitada "Requalificação do Edifício da Biblioteca Municipal" para esclarecimento das dúvidas suscitadas na última Assembleia Municipal. -----

Sobre as dívidas de água, disse que tem sido reiterado, reunião após reunião, o pedido da listagem e, segundo informação do vereador do pelouro, existe um conjunto de consumidores, cuja falta de pagamento da fatura, numa primeira fase, origina que se tenha de tirar o contador e numa segunda fase, que seja comunicada essa dívida à Autoridade Tributária para a respetiva cobrança. Assim, perguntou se esta comunicação já foi elaborada em relação a algum consumidor.

Sobre as obras que se estão a executar nos passeios no centro da cidade, disse que na última reunião pediu uma planta síntese que contenha a áreas abrangidas por esta e pela obra que se encontra a realizar na Av. Vale do Caima, para que se perceba a obra na sua globalidade. -----

Sobre o ensino do mandarim, acha ser uma iniciativa de interesse para todo o município, devendo, assim, abranger, não apenas alguns alunos, como tem vindo a acontecer, mas todos aqueles que manifestem interesse na aprendizagem do mandarim. -----

Sobre a fotocópia da garantia bancária prestada por ACA - Alberto Couto Alves, no âmbito das obrigações que esta empresa tinha em relação ao Parque de Estacionamento Subterrâneo, disse que a mesma lhe foi facultada, não tendo, no

2019.02.26

entanto, as obrigações a que diz respeito, remetendo para o constante do contrato que obrigou à sua elaboração, do qual solicita fotocópia. -----

Ainda sobre o Parque de estacionamento subterrâneo, disse que solicitou um relatório das condições de conservação do edifício, em reuniões anteriores, e recebeu agora um relatório feito há um ano, o qual irá analisar para depois poder pronunciar-se sobre o assunto, achando que o mesmo devia ser mais atual. -----

Disse ainda que verificou que o protocolo relativo ao *placard* de publicidade colocado no Jardim Central, presente na última reunião, não estava assinado, pelo que aguarda que lhe seja entregue uma fotocópia do referido documento devidamente assinado. -----

Sobre os passeios da Zona Industrial Lordelo Codal e os desníveis existentes entre estes frente aos lotes, já referidos em reuniões anteriores, disse que continua a aguardar a informação dos Serviços de resolução do problema.-----

Sabe que já foi aberto um procedimento concursal para a concessão do bar do Parque da Cidade, conforme pôde verificar pela publicação feita no Diário da República, perguntando se o Sr. Presidente tem intenção de proceder à abertura de procedimento idêntico para o Quiosque que existe junto da Rotunda de St.º António. -----

Sobre as bicicletas elétricas atribuídas à GNR, conforme deliberação da Câmara Municipal, pediu informação sobre a sua aceitação por parte da GNR, assunto já abordado em reunião anterior. -----

**A vereadora Daniela Silva** cumprimentou o executivo, bem como os presentes, dirigindo-se em especial aos professores e alunos da Escola das Dairas, desejando que esta seja uma tarde enriquecedora para os mesmos, pois poderão um dia estar ali, na qualidade de autarcas. -----

**O vereador António Alberto Gomes** cumprimentou o executivo e todos os presentes, desejando que esta seja uma tarde profícua de trabalho, esperando

2019.02.26

que muitos dos alunos ali presentes possam, no futuro, ocupar um lugar no Executivo Municipal e contribuam para um melhor concelho de Vale de Cambra. Agradeceu a presença e louvou a iniciativa dos professores e transmitiu que estará sempre disponível para colaborar com a Escola. -----

**O vereador José Alexandre Pinho** cumprimentou todos os presentes, em particular os professores e alunos da Escola EB 2, 3 das Dairas, saudando-os pelo exercício de cidadania, pela participação na reunião pública porque os deveres cívicos de cada um, passam exatamente por isso, por estar integrados nas decisões que se tomam para o concelho de Vale de Cambra. Não é só a questão das eleições em que se pretende que haja uma grande participação pública, mas a cidadania também é isto: é participar nas reuniões públicas, tanto da Câmara Municipal como da Assembleia Municipal, das Juntas de Freguesia, como também a participação pública que se faz quando é lançado um regulamento, sendo importante que haja a participação de todos e que todos contribuam para o desenvolvimento das políticas da nossa terra. -----

**Continuando, o vereador respondeu** aos vereadores da oposição, informando que a listagem de dívidas de água já está realizada, tendo somente de se verificar junto dos Serviços Jurídicos o procedimento a adotar para concluir a participação à Autoridade Tributária. Referiu ainda que a dívida dos consumidores de água, diminuiu em 2018, sendo oportunamente presente em reunião de Câmara, a respetiva informação. Sobre a questão da cobrança de um cêntimo, informou que seja qual for a dívida, havendo a aplicação de juros de mora, são cobradas estas quantias em qualquer serviço prestado pela autarquia.-----

Sobre a garantia bancária da ACA realizada no âmbito da seleção do parceiro privado, informou que a mesma é de setembro de 2008, tendo o contrato sido assinado em 2009, indo, contudo pedir mais informações aos Serviços. -----

2019.02.26

Sobre o Relatório das anomalias do Parque de Estacionamento Subterrâneo entregue, disse que o mesmo foi elaborado pelos Serviços aquando da passagem do Parque Subterrâneo para a gestão da Câmara Municipal, estando já algumas das anomalias sanadas; As apontadas pelo segurança do Parque referem-se a infiltrações que, na sua maioria estão relacionadas com a junta de dilatação, não estando o Parque Subterrâneo em perigo. -----

**O Sr. Presidente, respondendo,** informou o vereador Nelson Martins que a Câmara Municipal estará sempre aberta para receber os alunos dos nossos estabelecimentos de ensino, nas suas reuniões públicas. -----

Sobre a infiltração de água do edifício da Biblioteca, esclareceu que o mesmo se relacionou com a vedação de uma junção dos tubos do AVAC, que não estava devidamente ajustada, mas estando a obra ainda no seu período de garantia, foi a empresa construtora que fez a reparação, não podendo de forma alguma garantir que não aconteçam novas infiltrações, podendo estas acontecer em qualquer edifício, seja público ou não, sendo certo que a Câmara Municipal será célere na resolução de futuras ocorrências. -----

Sobre os passeios na Av. Vale do Caima, disse que já foram dadas ordens, através do fiscal da obra, que se procedesse ao rebaixamento do lancil no lado direito da entrada do Edifício Habicambra, não devendo ser incentivada qualquer iniciativa dos moradores nesse sentido. -----

Sobre a formação em mandarim e, após consulta da vereadora do Pelouro, informou que estava garantida a criação de uma turma, e possivelmente uma segunda turma dependendo do número de candidatos. -----

Face às dúvidas suscitadas quanto ao processo da empreitada de "Requalificação do edifício da Biblioteca Municipal, informou os vereadores que se encontrava presente o respetivo processo para eventual consulta. -----

2019.02.26

Sobre a fotocópia da garantia da ACA entregue, informou que a mesma tem na sua génese, o propósito para o qual foi elaborada, verificando-se que não se destinava a garantir as anomalias de construção do Parque de Estacionamento Subterrâneo. -----

Sobre o Protocolo relativo ao *placard* publicitário colocado no Jardim Central, informou que o mesmo está somente validado com a sua assinatura, sendo oportunamente entregue fotocópia, após a assinatura do segundo outorgante. ---

Sobre os passeios na Zona Industrial de Codal, informou que já foi ao local com os técnicos, estando em vias de ser corrigida a situação. -----

Informou ainda que já foi aberto o procedimento para a concessão do Bar do Parque da Cidade, não estando ainda prevista abertura de procedimento idêntico para o Quiosque. -----

Sobre as bicicletas elétricas, informou que ainda não foi recebida qualquer correspondência da GNR, relativa à aceitação das mesmas. -----

**Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente deu por encerrado o Período de Antes da Ordem do Dia, dando, de seguida, início ao Período de Intervenção do Público, conforme deliberado no início da reunião: -----**

**- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----**

(Em harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) -----

Registaram-se as intervenções dos professores e dos porta-voz dos alunos do 7.º ano da Escola E.B. 2, 3 das Dairas, a seguir referidos: -----

-Prof.ª Isabel Henriques - perguntou porque é que as aulas de mandarim tiveram o seu início só em janeiro, e o porquê de ser somente feita a publicidade às aulas de mandarim no site da Câmara Municipal e não nas escolas, quando este é destinado aos alunos destas; perguntou ainda porque é que não passa o mandarim a disciplina curricular; perguntou também o porquê das vias pedonais

serem tão largas, na Avenida de Macinhata, e se estas pretendem servir os moradores ou os utentes, uma vez que se tornaram mais difíceis as manobras de carro; lamentou ainda o corte longitudinal das cerejeiras em e no acesso a Macinhata. -----

-Vasco Estrela, 7.ºAD - perguntou se a Av. Dr. António Fonseca tem estacionamento ou duas vias; -----

-Ana Paiva, 7.ºAD - perguntou para quando estava prevista a execução da estrada entre Decide e a Sr.ª da Saúde; e quando é que os alunos da Escola das Dairas têm uma sala de convívio, ou onde fiquem enquanto esperam que as aulas comecem; -----

-Diana, 7.º AD - perguntou quando é que arranjam o caminho da Rua das Ribeiras, em Cabril, que está a cair;-----

-Ana Miguel, 7.º CD - queixou-se da falta de condições da Escola das Dairas instalada em monoblocos junto ao Pavilhão Municipal, do péssimo estado do piso em dias de chuva e de que tem de esperar na fila para a cantina ao ar livre; falou da baixa qualidade da comida, devido ao seu transporte até ser servida na cantina; abordou ainda o problema do abandono das aldeias, da falta de rede de esgotos, de lâmpadas, de placas nos Fontanários indicativas da potabilidade da água, e de pavimentos das ruas, achando mal gasto, o dinheiro usado nas obras das obras da Avenida de Macinhata e na Nacional 328, após a rotunda das Piscinas Municipais. -----

-Guilherme, 7.º ano - perguntou quando é que estavam terminadas as obras da Escola EB 2, 3 Dairas e conseqüente regresso dos alunos. -----

-João Campos, 7.º CD - perguntou para quando está prevista a abertura do cinema municipal; -----

-Vânia Silva, 7.º CD - perguntou se os esgotos das instalações da Escola das Dairas estavam ligados ao rio Vigues; e onde foram colocadas as floreiras

2019.02.26

existentes no separador da Av. Vale do Caima e sugere a colocação de relva sintética; -----

-Tiago, 7.º CD - perguntou porque foram retirados os estacionamento na Rua Manuel Soares Pinheiro;-----

-Prof.ª Mª José Gomes - no âmbito das obras de requalificação das estradas de Macinhata e da Av. Vale do Caima, alertou para as esquinas demasiado vincadas na parte terminal dos passeios e para o tipo de preenchimento das placas centrais da Av. Vale do Caima, que já teve vários materiais; sugeriu ainda a colocação de pontos de carregamento de carros elétricos.-----

-Marco António, 7.º CD - disse que na Rua Manuel Soares Pinheiro, acontece a mesma coisa com as floreiras que tem esquinas que podem furar os pneus quando os carros estão a sair das garagens. -----

**O Sr. Presidente, respondendo,** disse que a formação em mandarim, foi um projeto que teve em conta, as relações comerciais de Portugal com alguns países asiáticos e que, a vereadora do pelouro, de momento ausente da reunião, lhe comunicou que existe uma turma criada, pretendendo-se abrir mais uma turma; sobre torná-la parte do currículo escolar, se houver interesse na manutenção da disciplina de mandarim, a Câmara Municipal estará disponível para articular o assunto com o Agrupamento de Escolas. -----

Sobre as ciclovias, assunto abordado em várias intervenções, disse que a construção de ciclovias a nível nacional, tem surgido na perspetiva da mobilidade sem poluir o ambiente, não sendo considerado um dinheiro mal gasto, esclarecendo os alunos de que, todo o processo teve o seu início num valor atribuído à Área Metropolitana do Porto, para ser usado exclusivamente em passeios e ciclovias, pelos municípios que dela fazem parte, com base da ideia da mobilidade urbana sustentável e acessível, eliminando barreiras. Estão a ser refeitos os passeios, estão a ser eliminadas barreiras físicas para que idosos e

2019.02.26

peçoas em cadeira de rodas os possam facilmente utilizar de forma autónoma, bem como, os invisuais, para os quais serão criados elementos podotáteis, para que estes possam identificar a existência das passadeiras de forma autónoma. Sobre os ângulos retos das esquinas dos passeios, esta é a forma adotada em todas as cidades e, sendo a ciclovia da estrada de Macinhata, a primeira que está a ser executada, estão no momento a ser resolvidos com o Gabinete projetista, os constrangimentos detetados, que tem de ser corrigidos tão breve quanto possível. Frisou que algumas mudanças são vistas, numa primeira abordagem, como negativas e posteriormente, terminados os trabalhos, olha-se para elas de outra forma, achando que daqui a uns anos a utilização das ciclovias será muito maior do que se pensa. Existe ainda uma outra ciclovia que será feita entre S. Pedro de Castelões e o Parque da Cidade, pretendendo-se a execução de uma ligação periférica ao centro da cidade, criando-se, assim, uma rede de ciclovias, de percursos acessíveis. Concluiu dizendo que os fundos comunitários só poderiam ser usados neste tipo de projeto, sob pena de se perderem esses valores para os municípios vizinhos, pertencentes à Área Metropolitana do Porto, sendo o investimento feito através dos cofres do município, somente de 15%. -----

Sobre a Avenida Dr. António Fonseca, informou que esta tem estacionamento, entre a Rotunda da N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Natividade e a Rotunda dos Canastos, estando a restante avenida com duas vias. -----

Sobre a via que liga Decide ao Parque da Sr.<sup>a</sup> da Saúde, informou que a obra foi iniciada há alguns anos, constatando aquando do início de funções de Presidente do Executivo que a mesma estava parada porque tinha alguns problemas associados; entretanto parte dos problemas foi resolvida, podendo-se dar continuidade à obra assim que haja condições de recomeçar a mesma, tendo em conta que a Sr.<sup>a</sup> da Saúde é um local de visita, tanto por valecambrenses como pessoas de fora do concelho. -----

2019.02.26

Sobre a Escola EB 2, 3 das Dairas, acha que as obras estão a gerar algum desagrado, mas que a opção para dar início à sua recuperação resultou de um desafio lançado às Câmaras Municipais, pelo Sr. Ministro da Educação; a Câmara Municipal de Vale de Cambra aceitou o desafio da requalificar a escola da Dairas, aceitando a verba para isso estipulada. Estava prevista a instalação dos contentores junto à Escola, mas, por questões de segurança porque iria ser retirado o amianto, tendo de ser interrompidas as aulas nesse período, foi decidido, de acordo com o Agrupamento, deslocalizar os contentores para junto do Pavilhão Municipal, para que não houvesse qualquer risco de contaminação ou qualquer outro problema devido às obras de requalificação. Foi escolhido o local tendo em conta a existência de algumas infraestruturas, como a existência do bar, do restaurante que está a ser usado como cantina, do pavilhão que estão a utilizar para as aulas de educação física, sendo, sempre, umas instalações provisórias, uma escola provisória que funcionará durante cerca de um ano. O espaço e o número de salas a criar foi estipulado pelo Agrupamento e, foram contempladas no Caderno de Encargos as salas necessárias para que o empreiteiro instalasse os contentores que neste momento lá se encontram. Pediu um pouco de paciência e a colaboração de todos, para que no próximo ano letivo estejam todos a usufruir de melhores condições na Escola requalificada, atendendo ao prazo de execução da empreitada que, em princípio terá de ser respeitado, dado que existe um protocolo celebrado com o Ministério da Educação.-----

Sobre a situação da Rua das Ribeiras, em Cabril, irá pedir informação ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia e, se necessário deslocar-se-á ao local para averiguar a situação. -----

Sobre as condições em que está a ser servida a comida, nada pode dizer, dado que o serviço é da responsabilidade do Agrupamento de Escolas. -----

2019.02.26

Sobre o abandono das aldeias, afirmou que estes são problemas transversais a muitos municípios, pois derivam do envelhecimento da população, da necessidade de morar mais próximo do local de trabalho, não sendo um processo de reversão fácil, pois é difícil fazer os jovens instalarem-se nas aldeias, estando, contudo, a ser feitas algumas iniciativas no sentido de minimizar o abandono referido, criando uma maior atratividade do interior do concelho através de projetos que ainda se encontram em desenvolvimento, tais como o Centro Interpretativo da Serra da Freita, a Casa da Broa de Paraduça e os projetos de valorização do Rio Caima. -----

Sobre as obras a realizar no cinema, informou que, em princípio, entre abril e maio será aberto o procedimento para a requalificação do espaço que foi adquirido pela Câmara Municipal, convertendo-o num Centro de Artes e de Espetáculo, um espaço de cultura que servirá todos os valecambrenses. -----

Sobre os esgotos das atuais instalações da Escola das Dairas, informou que os mesmos não estão a ser enviados diretamente para o rio, existindo um Emissário de Esgotos relativamente perto, que poderá, eventualmente, libertar algum cheiro;

Sobre as floreiras retiradas da placa central da Av. Vale do Caima, informou que, no âmbito da empreitada que se encontra a realizar e, tendo em conta um melhor ambiente, que é uma das preocupações desta Câmara, foi decidido dar a forma original ao separador central, transformando-o num espaço verde natural, e não artificial, pois é essa a orientação a seguir, no que diz respeito ao uso de objetos em plástico. -----

Sobre o estacionamento da Rua Manuel Soares Pinheiro, informou que o objetivo da obra realizada não foi de retirar locais de estacionamento, mas sim, de dar à rua um tratamento urbanístico e paisagístico, alargando-se os passeios que foram dotados de um piso suave e ainda dotá-la de um espaço verde, acreditando que a rua ficará com um ar mais agradável após a conclusão das obras. -----

2019.02.26

Sobre os passeios com esquinas vincadas nas obras das Avenidas em obras, disse que não se pretende alterar o que já estava definido anteriormente, ou seja, os passeios continuam a terminar em ângulo reto, tal como tem sido sempre projetado. -----

Sobre a sugestão referida pela professora, e como certamente alguns dos jovens futuramente possuirão carros elétricos, informou que, para já e face ao atual número de viaturas em Vale de Cambra, irão ser instalados três postos de carregamento elétrico, esperando-se que, em prol do ambiente, venham a ser mais nos próximos anos. -----

Dando por terminados os esclarecimentos, o Sr. Presidente agradeceu as intervenções dos alunos, tendo sido interrompido com uma última pergunta de um aluno sobre se as ciclovias que estão a ser executadas chegariam a Janardo, tendo este respondido de imediato, que obviamente que não, porque as verbas dos fundos comunitários se destinavam a espaço urbano, às cidades, sendo o objetivo a mobilidade para a escola, para o trabalho, evitando a utilização de veículos motorizados, não podendo, como já referiu, investir as verbas nas aldeias. Para as aldeias, informou que estão a ser projetadas rotas de BTT, sendo este um trabalho conjunto, desta e da Câmara Municipal de Sever do Vouga, podendo-se eventualmente estudar percursos por Janardo ou outros locais. -----

**De seguida deu a palavra ao vereador Pedro Almeida,** que concorda com o Sr. Presidente da Câmara Municipal, quando este refere que os fundos comunitários foram concedidos para executar as ciclovias e têm de ser usados nesses projetos, não concordando, contudo, com os locais da sua execução porque em seu entendimento, deviam ser feitas junto ao rio, em áreas planas, onde as crianças pudessem usufruir dos espaços verdes e da natureza. As que estão a ser feitas implantam-se em vias com elevado tráfego de atravessamento, reduzindo a faixa de rodagem, aumentando desta forma os níveis perigosidade tanto para quem

2019.02.26

circula na ciclovia, como para quem circula na faixa de rodagem. A criação de demarcação física, com os elementos aí existentes de forma a separar as faixas de rodagem e de circulação de bicicletas, pode agravar a perigosidade e originar acidentes. Acha, portanto, que a mesma não está a ser feita de acordo com o propósito da sua criação, que é a mobilidade dentro do centro urbano, nas deslocações casa / escola, casa / trabalho e acesso ao Centro Coordenador de Transportes, onde poderá ser apanhado outro transporte com destino a outros locais fora do centro. -----

Sobre a requalificação dos passeios, concorda também com o Sr. Presidente, pois eles são precisos para as pessoas circularem e devem ser eliminadas barreiras, tendo em conta a existência de pessoas com deficiência ou os utentes que utilizem carrinhos de bebé, no entanto a intervenção deve ser feita de forma a que os lancis não apresentem esquinas vivas o que não se compreende em determinados sítios, especificamente em locais de inversão de marcha, acrescentando que em certos locais o espaço de estacionamento não se adequa à dimensão do carro, pondo o mesmo em risco de colisão, achando que existe um deficiente dimensionamento dos espaços de estacionamento. -----

Sobre a circulação das rotundas, disse que deve existir um estrangulamento da via na entrada da rotunda e um alargamento à saída desta, garantindo desta forma a fruição do tráfego. -----

Disse que já pediu que fosse presente em reunião o projeto das intervenções que estão a ser feitas, disponibilizando-se a colaborar para melhorar e aprovar as alterações ao projeto em benefício dos cidadãos. -----

Sobre a Av. Dr. António Fonseca, tem a dizer que realmente se está a utilizar uma das faixas de rodagem para estacionamento, junto à escola do Búzio, situação que se agravará com a construção da ciclovia. -----

2019.02.26

Sobre as aldeias, acha que não existe um abandono de aldeias, mas sim, um abandono de Vale de Cambra, porque a perda de população é generalizada, devendo ser tomadas medidas concretas para fixar os jovens pois daqui a meia dúzia de anos se terá uma só aldeia que é Vale de Cambra. -----

Sobre os espaços verdes, também concorda com o Sr. Presidente, que devem haver mais espaços verdes, como aquele que existe no Parque da Cidade, contudo, acha que a placa central da Av. Vale do Caima relvada, não irá contribuir para que as pessoas usem esse espaço e, para que fique sempre com plantas bonitas, vai exigir um investimento, sendo mais um espaço verde para o qual a Câmara Municipal terá que ter capacidade para o manter. -----

Sobre as instalações provisórias da Escola EB 2,3 das Dairas, acha que têm de ser garantidas aos alunos, as condições mínimas para que sejam evitadas situações como as que foram referidas, sob pena de serem feitos os trabalhos quando deles já não haja necessidade. -----

Terminando a sua intervenção, o vereador referiu que, mesmo não sendo da responsabilidade da Câmara Municipal, deve esta averiguar a situação da alimentação dos alunos, junto do Agrupamento de Escolas, tornando a voz dos alunos, a voz da Câmara Municipal. -----

**O Sr. Presidente, encerrando o Período de Intervenção do Público,** disse que, a mudança dos alunos da EB 2,3 das Dairas para uma escola instalada em contentores, é uma situação provisória, pedindo mais uma vez, alguma paciência aos alunos, professores e auxiliares, dizendo que aquele foi o espaço possível e tudo está a ser feito em prol de uma melhoria substancial das novas instalações, as quais irão ocupar num futuro próximo. -----

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----**

**1. PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA ÁREA CENTRAL DA VILA DE MACIEIRA DE CAMBRA E PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA ORU SISTEMÁTICA ÁREA CENTRAL DA VILA DE MACIEIRA DE CAMBRA:**

Presente a informação de 21/02/2019, subscrita pelo Chefe da Equipa Multidisciplinar, Artur Jorge Ferreira, e pelo Coordenador da Área de Planeamento e Ambiente da DPAGU, Armando Ribeiro, que se transcreve: "A delimitação de área de reabilitação urbana (ARU) e a operação de reabilitação urbana (ORU) sistemática da Área Central da Vila de Macieira de Cambra e todos os procedimentos adjacentes têm enquadramento legal na Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que procede à primeira alteração do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, que estabelece o regime jurídico da reabilitação urbana (RJRU) aprovando as medidas destinadas a agilizar e a dinamizar a reabilitação urbana. -----

Conforme o estabelecido no artigo 5º do RJRU (dever de promoção da reabilitação urbana), incumbe ao Estado e às autarquias locais assegurar a promoção das medidas necessárias à reabilitação das áreas urbanas que dela careçam.-----

Assim propõe-se a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Área Central da Vila de Macieira de Cambra e operação de reabilitação urbana (ORU) sistemática da Área Central da Vila de Macieira de Cambra nos termos do documento em anexo.-----

No âmbito do PERU da Área Central da Vila de Macieira de Cambra destacam-se os aspetos mais significativos:-----

1. A Operação de Reabilitação Urbana (ORU) é sistemática e desenvolvida através de instrumento próprio, com base no Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) em anexo;-----

2. A Entidade Gestora é o Município;-----

3. A operacionalização da presente ORU deverá ser assegurada pela Gestão Técnica e Operacional.-----

4. O prazo de execução da ORU vigorará por um período de 15 anos a contar da data da sua aprovação.-----

5. O plano de ação está identificado no ponto 5 do PERU em anexo. Em resumo estão previstas 13 ações de reabilitação urbana.-----

6. O investimento global do Município é de cerca de 9.240.000,00 e o investimento de outras entidades é de 4.712.190,00€.-----

No quadro 13 do PERU em anexo é apresentado a síntese dos projetos e ações suportadas por investimento público pelos 15 anos de execução da ORU.-----

7. Os benefícios fiscais e incentivos à reabilitação urbana encontram-se indicados no ponto 8 do PERU em anexo.-----

Nestas circunstâncias propõe-se:-----

- A aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Área Central da Vila de Macieira de Cambra e do programa estratégico de reabilitação urbana (PERU) da Área Central da Vila de Macieira de Cambra.-----

- Remeter o PERU ao Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, IP, para emissão de parecer (não vinculativo).-----

- Submeter o processo a discussão pública, a desenvolver nos termos do disposto no n.º2 do artigo 89º do D.L. n.º80/2015, de 14 de maio, conforme prevê o n.º4 do artigo 17º do RJRU;-----

- Fixar em vinte dias o prazo do período de discussão pública."-----

Estiveram presentes na reunião para prestar os esclarecimentos devidos, os técnicos da Câmara Municipal, Artur Jorge Ferreira e Armando Ribeiro. -----

**O Sr. Presidente** informou que estavam presentes na reunião para eventuais esclarecimentos, os técnicos da Câmara Municipal, Artur Jorge Ferreira e Armando Ribeiro.-----

2019.02.26

Após um breve esclarecimento dado pelo Dr. Artur Jorge Ferreira, relativo aos pontos referidos na informação técnica conjunta, o Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores:-----

**O vereador Pedro Almeida** disse que, uma vez que o trabalho foi elaborado por uma empresa externa ao Município, esperava que fosse essa empresa a apresentar o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Vila de Macieira de Cambra e não da forma como foi feito, somente através da distribuição do dossier para que fosse consultado, dado que o técnico ali presente, apresentou somente o enquadramento legal. Sugere que o Sr. Presidente convide a empresa a estar presente numa Reunião da Câmara Municipal, para que faça a devida apresentação dos pontos 1 e 2 da OT, porque, face ao número de pontos agendados para a presente reunião, em dois dias lhe foi impossível estudar o assunto com a profundidade que o mesmo merece. -----

Apesar do referido, disse que a intervenção a realizar na ORU, de acordo com o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana é uma ORU sistemática, na qual existe investimento público e investimento privado, havendo um conjunto de intervenções de cariz privado e público que serão necessárias desenvolver neste horizonte temporal de quinze anos, tendo por base a delimitação que foi feita. ---

Acrescentou que já decorreram três anos para operacionalizar a ARU e vai ser reiniciado todo o processo, por inoperância da maioria do executivo municipal, concluindo que durante estes três anos nada se fez, tendo agora de se reiniciar todo o processo novamente. -----

A caracterização feita levanta questões já conhecidas em termos de espaços públicos, bem como nas questões privadas e é apresentada uma análise *swot* igual em ambas as propostas não muito direcionada à situação concreta de cada uma das ARU's. -----

2019.02.26

Em sua opinião, existe um conjunto de intenções, consubstanciado num conjunto de projetos, alguns já em execução, havendo outros que, em termos de projetos estruturantes, já existiam nos Planos Municipais de Ordenamento do Território, portanto, ideias do passado. Resumindo, foi feita uma compilação dos projetos que estão em curso e não uma análise da situação e uma proposta concreta do que deve ser o futuro. -----

Disse que o investimento é, por estimativa, 9.240.000,00€, conforme os projetos evidenciados e perguntou como vai ser operacionalizada a intervenção; se vão ser feitos estudos setoriais; se vai ser feito um Plano de Pormenor para a área de intervenção; se vai ser feito um estudo de desenho urbano e como se irá repercutir a intervenção, em termos de Orçamento, Plano de Atividades e Plano Plurianual de Investimentos da Câmara Municipal. -----

Afirmou novamente, que o presente processo não passa de um conjunto de boas intenções, mas questiona o que vai ser feito, tendo em conta que já se executam as ciclovias, os passeios, o cinema e outras como estas. -----

Gostaria, por isso, que estivesse presente a empresa que elaborou o trabalho, que, em termos de estrutura e da metodologia está bem elaborado, mas em termos de definição de objetivos, é apenas uma compilação do que já existia, sem trazer novidade nenhuma relativamente às ideias que têm sido preconizadas no passado. -----

Tendo a Câmara Municipal deliberado revogar os PMOT's, à exceção do PDM, é sinal de que as ideias preconizadas nestes, não serviam os interesses do Município, deduz, assim, que era preciso inovar essas ideias e verifica que o presente trabalho dá continuidade às ideias anteriores. Verifica, em relação à execução de um Parque Urbano em Macieira de Cambra, que o projeto já estava previsto num Plano que nunca chegou a estar eficaz. É de opinião que os Planos

não deviam ser revogados, devendo somente ser alterado o que fosse preciso alterar. -----

Dado não ter mais informação e sem a presença da empresa que elaborou a proposta e dado a falta de tempo para a conveniente análise do assunto, porque está em causa um horizonte temporal de quinze anos e a intervenção numa das freguesias mais importantes do concelho, tal como a do centro, deveria ser dado mais tempo para analisar o assunto, com os devidos esclarecimentos para que se pudesse dar um contributo informado e construtivo. -----

**O vereador Nelson Martins** disse que concorda na generalidade com o que foi dito pelo vereador Pedro Almeida, sugerindo que aquando da colocação do assunto em discussão pública, o mesmo fosse mesmo para a discussão pública, ou seja, fosse dada a possibilidade das pessoas perceberem o que se passa, o que se pretende, para que as pessoas participem. Sugeriu, além da utilização do portal da Câmara Municipal, a utilização da comunicação social, recorrendo aos avisos prestados nas igrejas. -----

**O Sr. Presidente** afirmou que quanto à necessidade de discussão do assunto, estavam todos de acordo e, não invalidando a questão da discussão pública obrigatória a deliberar na presente reunião, quer promover a discussão com a equipa que elaborou o trabalho pois já era intenção do executivo fazer essa apresentação. Percebeu que o vereador Pedro Almeida, apesar de dizer que não estava informado, entendeu o processo como um trabalho com mérito e conteúdo, sendo as ações aí referidas circunscritas à área, podendo ser sugeridas outras completamente diferentes, porque na definição dos planos de ação há diferentes interesses, tendo-se procurado ajustar as ações com a manifestação de interesse da população de Macieira de Cambra, os quais passam por algumas já idealizadas e outras com interesse para o futuro. -----

2019.02.26

**O vereador Pedro Almeida** acrescentou que, apesar das palavras proferidas pelo Sr. Presidente, não quer deixar de colocar à votação o assunto, pensando que, estando em maioria, o mesmo vai seguir em frente e só posteriormente vai pedir à empresa a apresentação do projeto e discussão do que já está decidido. Pede que, em bom espírito democrático, os vereadores da oposição emitam a sua opinião após devidamente informados e esclarecidos pela equipa que elaborou o projeto e só posteriormente sujeitar o assunto a deliberação para a sua discussão pública e debate. -----

Acrescentou que se o atual executivo estivesse em minoria, não estaria certamente a apresentar uma proposta que, seja qual for a opinião dos vereadores da oposição, é a proposta que vais avançar, achando que a oposição deve ser respeitada, sugerindo que o Sr. Presidente convide a equipa autora do projeto para que esta esclareça as dúvidas, dando mais tempo para a análise dos documentos facultados, para que assim possa emitir uma opinião para posterior deliberação. -----

Sugere também a utilização de uma boa divulgação do assunto, para que mais uma vez, não sejamos informados, que após o período de inquérito público, não houve qualquer contributo. -----

**O Sr. Presidente** agradeceu a sugestão e disse que se iria votar o assunto, não significando que o processo seria encerrando porque em sede de discussão pública podem ser acolhidas todas as sugestões.-----

**O vereador Pedro Almeida** disse que se pretender dar sugestões, as terá de dar como munícipe, o que não considera correto, achando que deve ser dada uma oportunidade de apresentar sugestões enquanto vereador. -----

**O Sr. Presidente** disse que respeitava ambos os vereadores da oposição, referindo que já ocupou a posição que estes ocupam agora, fazendo, então, a devida oposição, apresentado as propostas e dando as sugestões e ideias sobre

2019.02.26

os assuntos tratados. Pede, por isso, que os vereadores apresentem as sugestões e ideias que pretendam, que questionem os técnicos ali presentes para o efeito, pois nunca foi sua intenção deixar de ouvir a oposição. -----

**O vereador Pedro Almeida** acrescentou que uma reunião com 24 pontos, um assunto como este, não poderá de forma alguma ser devidamente analisado em dois dias, apesar de ter conhecimentos técnicos sobre o assunto. Acha ainda que quem deve responder sobre o projeto, deve ser a equipa que o elaborou. -----

**O Sr. Presidente** deu por findas as intervenções, pedindo aos senhores vereadores que não interpretem a situação, como uma afronta, que não é, sendo intenção promover uma apresentação pública do documento. -----

**A Câmara Municipal, com o voto contra do vereador Nelson Martins e a abstenção do vereador Pedro Almeida, deliberou, por maioria** dos seis membros presentes, aprovar a proposta apresentada pelos Serviços Técnicos constante da informação de 21/02/2019, nos exatos termos e condições. -----

**Declaração de voto do vereador Nelson Martins:** "Considerado o reduzido tempo disponibilizado para estudar o assunto e a impossibilidade para a temática ser debatida numa sessão onde estejam presentes os técnicos que elaboraram as propostas, manifesto a minha insegurança para votar em consciência. Voto, não contra o projeto, mas pelo facto de não possuir informação suficiente." -----

**Declaração de voto do vereador Pedro Almeida:** "A minha abstenção deve-se a não ter tido o esclarecimento e a apresentação deste programa estratégico por parte da equipa autora do mesmo e não dar, este executivo, mais dias ou a oportunidade à oposição, de, esclarecidamente poder dar uma opinião concreta sobre o mesmo, razão pela qual eu me abstenho." -----

**2. PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA ORU SISTEMÁTICA ÁREA CENTRAL DA CIDADE DE VALE DE CAMBRA:** Presente a informação de 21/02/2019, subscrita pelo Chefe da Equipa Multidisciplinar, Artur

Jorge Ferreira, e pelo Coordenador da Área de Planeamento e Ambiente da DPAGU, Armando Ribeiro, que se transcreve: "O regime jurídico da reabilitação urbana (RJRU – Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto) define no seu Artigo 7.º a possibilidade de os municípios desenvolverem Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana de forma faseada, sendo o primeiro momento referente à aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) e o segundo referente à aprovação da Operação de Reabilitação Urbana (ORU). -----

Tendo o Município de Vale de Cambra considerado ser esta metodologia faseada a que melhor se ajustava aos objetivos do trabalho, avançou-se para uma segunda fase do trabalho, na sequência da aprovação municipal dos documentos referentes ao projeto de alteração de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Área Central da Cidade de Vale de Cambra. -----

Segunda fase esta que foi objeto de elaboração por parte da Agenda Urbana, Estudos e Consultoria, Lda. Esta entidade vem apresentar programa estratégico de reabilitação urbana para a execução de uma operação de reabilitação urbana sistemática referente à ARU da Área Central da Cidade de Vale de Cambra.-----

No âmbito do PERU da Área Central da Cidade de Vale de Cambra destacam-se os aspetos mais significativos:-----

1. A Operação de Reabilitação Urbana (ORU) é sistemática e desenvolvida através de instrumento próprio, com base no Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) em anexo;-----
2. A Entidade Gestora é o Município;-----
3. A operacionalização da presente ORU deverá ser assegurada pela Gestão Técnica e Operacional.-----
4. O prazo de execução da ORU vigorará por um período de 15 anos a contar da data da sua aprovação.-----

5. O plano de ação está identificado no ponto 5 do PERU em anexo. Em resumo estão previstas 21 ações de reabilitação urbana.-----

6. O investimento global do Município é de cerca de 22.970.000,00 e o investimento de outras entidades é de 58.600.000,00€.-----

No quadro 13 do PERU em anexo é apresentado a síntese dos projetos e ações suportadas por investimento público pelos 15 anos de execução da ORU.-----

7. Os benefícios fiscais e incentivos à reabilitação urbana encontram-se indicados no ponto 8 do PERU em anexo.-----

Nestas circunstâncias propõe-se:-----

- A aprovação do programa estratégico de reabilitação urbana (PERU) da Área Central da Cidade de Vale de Cambra.-----

- Remeter o PERU ao Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, IP, para emissão de parecer (não vinculativo).-----

- Submeter o processo a discussão pública, a desenvolver nos termos do disposto no n.º2 do artigo 89º do D.L. n.º80/2015, de 14 de maio, conforme prevê o n.º4 do artigo 17º do RJRU;-----

- Fixar em vinte dias o prazo do período de discussão pública."-----

**O Sr. Presidente** informou que, à semelhança do ponto anterior, fará uma sessão pública para apresentação do documento e para a sua discussão, envolvendo a sociedade valecambrense. -----

Dada a palavra ao técnico Artur Jorge Ferreira, este prestou alguns esclarecimentos face à informação técnica prestada. -----

O Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores: -----

**O vereador Pedro Almeida** disse não pretender acrescentar nada ao que já referiu no ponto anterior e, reiterou que não se deve confundir a participação do executivo com a participação pública, porque são distintas e feitas em momentos distintos, mantendo o sentido e a sua declaração de voto. -----

**Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente colocou o ponto à votação.**

**A Câmara Municipal, com as abstenções do vereador Nelson Martins e do vereador Pedro Almeida, deliberou, por maioria** dos seis membros presentes, aprovar a proposta apresentada pelos Serviços Técnicos constante da informação de 21/02/2019, nos exatos termos e condições. -----

**Declaração de voto do vereador Nelson Martins:** "Considerado o reduzido tempo disponibilizado para estudar o assunto e a impossibilidade para a temática ser debatida numa sessão onde estejam presentes os técnicos que elaboraram as propostas, manifesto a minha insegurança para votar em consciência. Abstenho-me, não pelo projeto, mas pelo facto de não possuir informação suficiente e de ter havido uma publicação de alteração de delimitação em Diário da República".-----

**Declaração de voto do vereador Pedro Almeida:** "A minha abstenção deve-se a não ter tido o esclarecimento e a apresentação deste programa estratégico por parte da equipa autora do mesmo e não dar, este executivo, mais dias ou a oportunidade à oposição, de, esclarecidamente poder dar uma opinião concreta sobre o mesmo, razão pela qual eu me abstenho." -----

### **3. VIA PEDONAL E CICLÁVEL ESTRUTURANTE NAS LIGAÇÕES NORTE/SUL**

**(S. PEDRO DE CASTELÕES E BURGÃES):** Presente a informação de 19/02/2019, subscrita pelo Chefe da Equipa Multidisciplinar, Artur Jorge Ferreira, pelo Coordenador da Área de Planeamento e Ambiente da DPAGU, Armando Ribeiro e pelo Chefe da DSUOM, Pedro Valente, que se transcreve: -----

"1. Considerando que a Candidatura da Via Pedonal e Ciclável Estruturante nas ligações Norte/Sul (S. Pedro de Castelões e Burgães), com um investimento total de 1.127.423,22€, investimento elegível de 1.073.999,22€ e Fundo de Participação de 912.899,34€ foi aprovada em 10 de julho de 2018, tendo o respetivo termo de aceitação sido assinado em 20 de agosto de 2018. -----

2. Considerando que o anteprojeto da Via Pedonal e Ciclável Estruturante nas ligações Norte/Sul (S. Pedro de Castelões e Burgães) foi aprovado em reunião de Câmara Municipal de 16/05/2017, contendo os pareceres favoráveis da CCDRN, da Entidade Regional da Reserva Agrícola do Norte e Agência Portuguesa do Ambiente; e atendendo a que o projeto de execução não sofreu alterações, solicitou-se parecer ao IP – Infraestruturas de Portugal, devido ao atravessamento da ER227 e EN328, bem como a utilização de terrenos do IP – Infraestruturas de Portugal, tendo a referida entidade se pronunciado favoravelmente. -----

3. Considerando que em termos de PDM não há inconveniente quanto à localização. Por um lado foram solicitados os respetivos pareceres e por outro não colide com nenhuma proposta do plano. Esclarecemos que no troço onde há uma aparente sobreposição de vias isso não acontece porque os projetos desenvolvem-se a cotas diferentes.-----

4. Considerando que o projeto está instruído com os respetivos termos de responsabilidade, reunindo as especificações e os requisitos definidos no cadernos de encargos (cláusula 8ª), comprava-se a conformidade dos elementos entregues.-----

5. Dado a necessidade imperiosa de se avançar com o procedimento de contratação pública, de forma a cumprir com os prazos de execução torna-se fundamental proceder-se à abertura de procedimento concursal da obra em epígrafe.-----

A Divisão Financeira informou o cabimento, nº 21/2019 – no valor de 972.670,14 €, para o ano de 2019.-----

Caso V. Exa. assim o entenda, deverá aprovar os seguintes pontos:-----

6. O programa de concurso, o caderno de encargos e as medições;-----

7. O anúncio para publicação no Diário da República, assim como as respetivas despesas com a publicação, uma vez que não é suscetível de estar submetida à

concorrência de mercado, pelo que se considera contratação excluída nos termos da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do CCP;-----

8. Propõe-se a abertura do procedimento por concurso público ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 16º e alínea b) do artigo 19º. -----

9. A escolha deste tipo de procedimento constata-se com as necessidades de obter no mercado interessados, com vista a determinar com quem e em que condições concretas se celebra o contrato tendo em consideração, a tipologia e natureza de execução da empreitada, com base nos valores estimados no projeto.-----

10. O Valor estimado do contrato / a Base é de 917.613,34 € s/IVA. Este, é o valor máximo do benefício económico, onde se inclui o custo da empreitada e o valor total dos bens móveis e serviços que são postos à disposição do adjudicatário, resultado este do projeto, dos custos médios unitários apresentados pelo projetista.-----

11. Não foram feitas consultas preliminares ao mercado, de acordo com o estipulado no artigo 35º-A do Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto.-----

12. A escolha procedimento, conforme o artigo 38º do CCP, tem por base as necessidades evidenciadas cujo objetivo é a introdução de uma ligação estruturante para os modos suaves através da dotação de condições para a circulação com conforto e segurança tanto de peões como de ciclistas num eixo norte - sul, para S. Pedro de Castelões e Burgães a sul, e ligando a Vila Chã a norte. Esta Operação vem contribuir para a implementação de um sistema de mobilidade que permita reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e os consumos energéticos. Trata-se de uma ligação estruturante que liga Vila Chã a S. Pedro de Castelões permitindo a circulação de peões e ciclistas e promovendo o uso da mobilidade suave nas deslocações casa-trabalho. A presente ação contribuirá adequadamente para a melhoria da qualidade dos interfaces de

transportes urbanos públicos coletivos, um dos objetivos específicos definidos para a Prioridade de investimento do PO Regional, através da melhoria das condições de segurança e conforto de peões e ciclistas na envolvente à Estação Central de Camionagem de Vale de Cambra, materializando um eixo estruturante norte-sul exclusivo para estes utilizadores unindo centralidades urbanas (Vale de Cambra, Vila Chã, S. Pedro de Castelões e Burgães) e equipamentos relevantes (Centro Escolar de Dairas e o Complexo Desportivo Municipal).-----

13. O prazo de 30 dias para a apresentação da proposta;-----

14. Para a qualificação dos concorrentes serão solicitados os seguintes alvarás:

Da 1ª subcategoria da 2ª categoria e da classe correspondente ao valor da proposta.-----

Da 2ª subcategoria da 4ª categoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos.-----

15. O prazo máximo de execução da obra é de 12 meses nos termos do nº 1 do artigo 362º do CCP;-----

16. Tendo em consideração o tipo, características e o modo de execução da empreitada, não está previsto a divisão em lotes.-----

17. Não serão admitidas propostas variantes ao projeto.-----

18. Os critérios de avaliação das propostas será o da proposta economicamente mais vantajosa:-----

a) Avaliação do preço ou custo, de acordo com o estipulado na alínea b) do nº 1 do artigo 74º do Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto.-----

19. A Classificação CPV (Vocabulário para os Contratos Públicos) – Vocabulário principal – 45233200-1 (Obras Diversas de Pavimentação);-----

20. A fórmula da revisão de preços – F10 – Estradas;-----

21. Com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato, propõe-se como gestor do contrato o Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos e Obras Municipais – Eng.º Pedro Valente -----

22. O Júri do procedimento: Eng.º Pedro Valente; Eng.º Paulo Reis e Eng.º Vítor Soares -----

Como suplentes: O Eng.º José Luís e Eng.º Manuel Marques.-----

23. Uma vez que o Município não é detentor da totalidade dos terrenos afetos à obra em questão, alerta-se que de acordo com o estipulado no n.º1 do artigo 352º do CCP “Antes da celebração do contrato, o dono da obra deve estar na posse administrativa da totalidade dos terrenos a expropriar...”. -----

**O Sr. Presidente** informou que estão reunidas as condições para que se possa avançar com a obra, para que não se perca o apoio financeiro, apesar da não disponibilização integral dos terrenos e que, só aquando da realização da posse administrativa dos mesmos, será celebrado o contrato de execução da empreitada. -----

**Chegou neste momento à reunião, a vereadora Catarina Paiva.** -----

**O vereador Pedro Almeida** referiu que alguns pareceres foram emitidos tendo em conta o anteprojeto; que o parecer da CCDRN lhe suscita dúvidas porque se reporta à utilização do espaço classificado no PDM, na Carta de condicionantes, como Reserva Ecológica Nacional e não quanto à conformidade com o Plano Diretor Municipal. -----

Sobre o projeto, disse que já tinha alertado para a situação na primeira reunião em que este esteve presente e foi retirado, apresentado-se agora, a mesma informação, isto é, continua o projeto a ter um troço da via a passar na estrada de Coelhosa até Entre-Pontes e, dado que se trata de uma estrada com muito tráfego motorizado, existirá um conflito com os peões/ciclistas nessa zona. Como já o referiu anteriormente, acha que o que diz e sugere não tem eco, ficando só

para memória futura, nas atas da Câmara Municipal, contudo, não pode deixar passar esta situação, tanto mais que existe uma verba entre o valor elegível e o valor da obra, que daria para rever o projeto, com a opção de execução da via ciclável fora da estrada.-----

Quanto aos terrenos, perguntou quais os que já estão na posse do município, uma vez que a planta cadastral que era suposto estar junto ao projeto, está em falta e, não se poderá dar andamento à obra sem a posse dos mesmos. -----

**Dada a palavra ao técnico Artur Ferreira**, este esclareceu que a candidatura foi elaborada e aprovada com base no ante-projeto e respetivo valor. Existe uma componente para o projeto e outra para a obra. Esclareceu ainda que a candidatura já foi aprovada e tem termo de aceitação assinado. Alertou para o facto de, no prazo de 24 meses após a assinatura do Termo de Aceitação, a obra ter de estar concluída. Sobre os pareceres referirem que respeitam ao ante-projeto, informou que o projeto é exatamente igual em termos de percurso definido, não se vendo necessidade de novos pareceres. -----

Sobre os locais de passagem da via, informou que as justificações dadas na candidatura, tiveram como base a deslocação em modos suaves e não de carácter lúdico e de lazer, tendo sido aceite pela CCDR N a passagem desta junto ao rio, por não ser possível colocá-la na Rua da Granja, tendo esta concordado ser aquele o único corredor disponível para a execução da via pedonal e ciclável, tendo, contudo, de existir uma zona de partilha que fica então, entre Coelhosa e Entre-Pontes.-----

**Dada a palavra ao técnico Armando Ribeiro**, este informou que, após a análise do projeto, o mesmo está em conformidade com o Plano Diretor Municipal, não se sobrepondo o traçado da ciclovia com a via variante proposta no Plano, ainda sem projeto, uma vez que ambas existem a cotas diferentes. Disse ainda que

2019.02.26

cabe à Câmara Municipal a responsabilidade da emissão desta informação e não à CCDRN. -----

**O Sr. Presidente** referiu que este é um projeto estratégico tendo em conta a questão da mobilidade e valorização do nosso território, que vai ligar o Parque da Cidade à ciclovia que liga o Centro de Saúde com a Rotunda de Entre-Pontes, devendo lutar-se para que rapidamente esta se efetue e não insistir para que o assunto seja retirado mais uma vez da Ordem de Trabalhos. -----

**O vereador Pedro Almeida** perguntou ao técnico pelo projeto da via variante, no sentido de comprovar que a cota de implantação desta é divergente da implantação da ciclovia. De imediato o técnico respondeu que ainda não existia projeto. Continuando, o vereador frisou que não existindo projeto da via variante, não se poderia afirmar que não existia conflitualidade com o previsto no Plano Diretor Municipal. -----

**O vereador José Alexandre Pinho** reconhecendo que o projeto é meritório e só não é perfeito por haver uma via partilhada, perguntou se foram apurados os custos aquando da realização dos estudos para fazer a travessia pelo Rio Caima, sabendo que este tem um grande caudal e exigia duas travessias elevadas na zona onde o rio galga o leito. -----

**Dada a palavra ao técnico Artur Ferreira**, este informou que se a via pedonal e ciclável fosse sempre beira-rio, não haveria justificação para elaborar a candidatura, pois teria carácter de lazer e não seria admitida, o que chegou a acontecer, tendo-se revertido a situação através da audiência prévia realizada com uma argumentação que permitiu a sua aprovação. Mais informou que, neste caso, poderia efetivamente haver um conflito com o PDM, porque esta travessia fár-se-ia à mesma cota da via existente no Plano. -----

**O vereador Nelson Martins** perguntou se existe alguma implicação financeira que possa advir pelo facto da Câmara Municipal não ser detentora da posse da

totalidade dos terrenos, **tendo o Sr. Presidente respondido** que não fazia sentido adquirir terrenos sem ter a candidatura e o projeto aprovados em reunião da Câmara Municipal, pelo que, não se concretizando a sua aquisição, não poderá a obra ser realizada. -----

**Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente** colocou o assunto à votação.

**A Câmara Municipal, com a abstenção do vereador Pedro Almeida, deliberou, por maioria,** aprovar o projeto da empreitada referida em epígrafe e aprovar a proposta de abertura do procedimento por concurso público apresentada pelos Serviços Técnicos, constante da informação de 19/02/2019, nos seus exatos termos e condições. -----

**Declaração de voto do vereador Pedro Almeida:** "A implantação da ciclovia, objeto da presente deliberação, em minha opinião, insere-se num corredor junto ao rio que melhor se adequa, por questões de relevo e de localização, para uma utilização de modos suaves, no entanto a minha abstenção, pese embora concorde com a execução deste projeto, neste corredor, reveste-se essencialmente por duas razões: a primeira é que me suscitam muitas dúvidas relativamente à conformidade deste projeto com o Plano Diretor Municipal e só não voto contra porque o Dr. Armando Ribeiro afirmou que o mesmo estava conforme e a segunda, reporta-se ao traçado da ciclovia, nomeadamente quando estabelece partilha a estrada de Coelhosa com o trânsito motorizado, o que em meu entendimento, vai originar uma conflitualidade entre os utilizadores da a ciclovia e a circulação de veículos motorizados, pondo mesmo em causa a segurança dos ciclistas, nomeadamente crianças. Pelas razões invocadas abstenho-me." -----

**4. PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE RÔGE E PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E A**

**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA FREGUESIA DE RÔGE: "CENTRO CÍVICO DE RÔGE":** *RETIRADO (para melhor instrução) -----*

**5. PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E O TEATRO DO BOLHÃO, CENTRO DE PRODUÇÃO E FORMAÇÃO CRL : PROJETO "À**

**BARCA, À BARCA":** Presente a informação de 15/01/2019, prestada pela chefe da DASDEC, Paula Ferreira, que se transcreve: "No âmbito de candidatura ao Portugal Inovação Social os municípios da AMP (entre as quais Vale de Cambra) foram convidados a integrar uma parceria no âmbito do Projeto "À Barca... À Barca". "À BARCA, À BARCA" é uma Iniciativa inovadora promovida pelo Teatro do Bolhão, que pretende, através da arte (o Teatro) trabalhar o interesse, a prática e expressão do Português, ferramenta nuclear e transversal a todas as disciplinas do ensino básico e através de estratégias e metodologias de trabalho específicos, apoiar e desenvolver em contextos educativos, competências na área da leitura e da interpretação, da escrita e da exploração de obras de referência. O Projeto em causa tem um horizonte temporal de dois anos letivos, 2018-2019 e 2019-2020 e implica uma comparticipação financeira do Município de Vale de Cambra de 8.824,00€ (valor da comparticipação dos municípios da AMP) Face ao exposto deixa-se à consideração da Câmara Municipal a aprovação do Protocolo entre o Teatro do Bolhão e o Município, relativamente à colaboração no âmbito deste projeto. Deve esta proposta de Protocolo ser submetidos à Assembleia Municipal para efeitos de autorização." -----

**O Sr. Presidente deu a palavra à vereadora Catarina Paiva,** que referiu que o projeto "Barca a Barca", subscrito pela Área Metropolitana do Porto, é intermunicipal, com grande dimensão, sendo por isso repartidos os seus encargos. O presente projeto, com a duração de dois anos, visa dotar os alunos nas expressões da língua materna e incentivá-los à cultura. -----

2019.02.26

A Câmara Municipal custeará o transporte dos alunos entre a Escola e o Centro Cultural, local da realização de alguns espetáculos. Sobre o teatro, disse que neste estavam integradas pessoas altamente especializadas no desenvolvimento da expressão portuguesa e que integram o Teatro do Bolhão. -----

**O vereador Nelson Martins** disse ter já assistido a uma sessão de teatro na Escola das Dairas e, estando-se a falar em competências em língua portuguesa, verificou que representaram uma peça, três jovens que frequentaram curso profissionais de teatro, querendo saber se foram consideradas as escolas dos dezassete municípios, **tendo a vereadora Catarina Paiva respondido afirmativamente.** -----

**Proposta de cabimento n.º 332/2019.** -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,** aprovar o proposto, nos exatos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 15/02/2019.

**Ausentou-se definitivamente, o vereador Nelson Martins, justificando.** -----

**6. BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO: ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO PROJETO "APADRINHAMENTO DE IDOSOS":** Presente a informação de 04/02/2019, prestada pela chefe da DASDEC, Paula Ferreira, que se transcreve: "Nos termos previstos nas "Normas de Funcionamento do Banco Local de Voluntariado de Vale de Cambra" aprovadas em reunião de Câmara de 24-01-2017, compete à entidade promotora do voluntariado "Assegurar os custos com despesas relacionadas com os transportes, decorrentes da atividade, se a eles houver lugar, assim como os inerentes às refeições, se tal de justificar". Nestes termos, informamos que no âmbito do projeto "Apadrinhamento de Idosos", projeto em articulação com as Instituições Particulares de Solidariedade Social, temos duas voluntárias que apoiam idosos em situação de vulnerabilidade social e física pelo que se deixa à consideração a atribuição dos seguintes apoios para comparticipação de deslocações: -----

2019.02.26

- Fátima Almeida, 208,80€ relativo a deslocações de Junho a dezembro de 2018;
- Ilda Almeida Tavares – 81€, relativo a despesas de junho a setembro de 2018 (verba prevista em mapa de fundos disponíveis na rubrica “Projetos de Intervenção Social e Comunitária” -----

Nos termos previstos na reunião de 2017.10.25, foi delegada no Sr. Presidente a competência para “Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal”. -----

Face ao exposto deixa-se à consideração superior a aprovação dos apoios propostos.” -----

**O Sr. Presidente deu a palavra à vereadora Catarina Paiva**, que informou que o Banco Local de Voluntariado tem implementado alguns projetos, entre eles o “Apadrinhamento de Idosos”, através do qual, existem voluntárias que se deslocam a zonas distantes do concelho para prestar acompanhamento a idosos, pedindo-se somente o pagamento das deslocações das mesmas. -----

**O vereador Pedro Almeida** sugeriu a inclusão nas Normas e Regulamento, deste tipo de pagamento para que não tenha que ser feita a autorização de pagamento destas despesas em reunião da Câmara Municipal. -----

**Proposta de cabimento n.º 337/2019.** -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade** dos seis membros presentes, aprovar o proposto, nos exatos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 15/02/2019. -----

**7. CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - DELEGAÇÃO DE VALE DE CAMBRA: APOIO NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DO "ENCONTRO NACIONAL DA JUVENTUDE CVP":** Presente a informação de 05/02/2019, prestada pela chefe da DASDEC, Paula Ferreira, que se transcreve: "Pretende a CVP/Delegação de

2019.02.26

Vale de Cambra organizar o Encontro nacional da Juventude CVP nos dias 22,23 e 24 de fevereiro de 2019, solicitando o apoio logístico (disponibilização de autocarro para visita ao concelho no dia 23 de fevereiro) e apoio financeiro para aquisição de géneros alimentícios para confeccionar a refeição (almoço e jantar). Nos termos previstos no numero 3 do artigo 2º do Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, “Os apoios a atribuir às instituições podem revestir a natureza de: -----

- a) Apoio Financeiro ao desenvolvimento de iniciativas/projetos/respostas de carácter permanente e continuado; -----
- b) Apoio Financeiro ao Investimento; -----
- c) Apoio Técnico especializado; -----
- d) Apoio na cedência de terrenos ou edifícios; -----
- e) Apoio logístico e financeiro no desenvolvimento de projetos/atividades de relevo municipal e de carácter pontual.” -----

O apoio solicitado enquadra-se na alínea e) Apoio logístico e financeiro no desenvolvimento de projetos/atividades de relevo municipal e de carácter pontual” pelo que se deixa à consideração superior a aprovação do pedido exposto. -----

Deixa-se à vossa consideração a atribuição de um apoio financeiro no valor de 600,00€ e aluguer de transporte ocasional no valor estimado de 200€.” -----

**Proposta de cabimento N.º 326/2019.** -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade** dos seis membros presentes, aprovar a proposta, nos exatos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 05/02/2019. -----

**8. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS FESTAS DAS SEDES DE FREGUESIA - ARÕES, CEPELOS, JUNQUEIRA, MACIEIRA DE CAMBRA, RÔGE, S. PEDRO DE CASTELÕES, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA CHÃ, CODAL E VILA COVA DE PERRINHO:** Presente a proposta subscrita pela

vereadora Daniela Silva, que se transcreve: "A dinâmica cultural e recreativa de um concelho tem por base o seu movimento associativo cultural, que assume um papel importante na formação cívica e cultural da comunidade, contribuindo para o bem-estar coletivo e desenvolvimento concelhio. -----

Também as festividades religiosas e manifestações populares em torno da religião e das tradições têm contribuído para a preservação de costumes, fortalecendo a nossa história e identidade, relevando-se, neste aspeto, o exemplar trabalho que as fábricas das Igrejas e as Comissões organizadoras de festividades têm desenvolvido. -----

Considerando-se: -----

a) de interesse público municipal a missão que estas Comissões e Fábricas de Igreja desenvolvem no concelho;-----

b) ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município;

Proponho a atribuição dos seguintes valores de subsídios para a organização das principais festas das sedes de Freguesia:-----

Freguesia de Arões: Festa do Senhor ----- €250,00;

Freguesia de Cepelos: Festa de S. João Baptista----- €250,00;

Freguesia de Junqueira: Festa de S. Miguel ----- €250,00;

Freguesia de Macieira de Cambra: Festas Setembrinas ----- €1 000,00;

Freguesia de Rôge: Festa de Santa Isabel e do Mártir S. Sebastião ----- €250,00;

Freguesia de S. Pedro de Castelões: Festas de S. Pedro ----- €1000,00;

União de Freguesias de Codal, Vila Chã e Vila Cova de Perrinho: -----

Festa de S. Tiago ----- €250,00;

Festa de S. Brás e N. Sra. da Purificação ----- €250,00;

Festa de S. João Baptista ----- €250,00.

Os subsídios atribuídos serão recebidos em cada freguesia pela respetiva Fábrica da Igreja ou Conselho da Fábrica da Igreja, ou pela entidade organizadora do festejo, desde que legalmente constituída, e mediante requerimento apresentado para o efeito." -----

**Proposta de cabimento 387/2019.** -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade** dos seis membros presentes aprovar a proposta apresentada pela vereadora Daniela Silva, nos seus exatos termos. -----

**9. REABILITAÇÃO DA ESCOLA E B 2, 3 DAS DAIRAS:** Presente a informação do chefe da DSUOM, dizendo que a abertura do procedimento em epígrafe, foi aprovado pela Câmara Municipal e remete a informação de 11/02/2019, prestada pelo técnico superior da DSUOM, Vítor Soares, que se transcreve: "Acusamos a receção da comunicação IPDMS 380/2018, datada de 20 de dezembro de 2018 enviada pela Empribuild . -----

A Empribuild vem alegar trabalhos complementares devido à remoção de cerâmicos, nas ombreiras no refeitório e na cantina para colocar a caixilharia.-----  
Como está prevista a colocação de caixilharia nova na escola, embora na cantina e no refeitório, o azulejo dobra a parede interior para as ombreiras e vai rematar na caixilharia antiga de alumínio, é necessário a sua remoção, este trabalho não se pode inserir como trabalhos complementares. -----

Informa-se que é prematura a avaliação destes trabalhos, pelo que não deverão ser aceites como trabalhos complementares." -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade** dos seis membros presentes, conceder audiência prévia à empresa Empribuild, nos termos do CPA, tendo em conta a intenção de indeferimento nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 11/02/2019. -----

**10. CONFERÊNCIA DECISÓRIA - PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE PEDREIRA AO ABRIGO DO RERAE:**

Presente a informação de 20/02/2019, prestada pelo Coordenador da Área de Planeamento e Ambiente da DPAGU, Armando Ribeiro, que se transcreve: "Através do processo n.º 1102/2018 - IPDMS, a Direção Geral de Energia e Geologia solicitou parecer à C.M. sobre o processo de ampliação de pedreira - regularização ao abrigo do D.L. nº 165/2014 de 5 de novembro. A C.M. emitiu parecer e enviou o mesmo a 7.6.2018, onde concluía que o processo deveria ser instruído com Declaração de Reconhecimento de Interesse Público Municipal. -----

1. Posteriormente, dia 24.7.2018, realizou-se uma reunião a pedido da Pedral, onde solicitaram que a C.M. fizesse uma revisão do parecer emitido tendo em conta que os Instrumentos de Gestão do Território não eram desrespeitados. Face ao pedido, e procedendo à análise do processo, a C.M. comunicou à Direção Geral de Energia e Geologia que não havia desconformidade com os Instrumentos de Gestão Territorial, não sendo necessário proceder a alterações do PDM ou qualquer servidão. A C.M. recomendou que havia necessidade de se consultar a Direção Geral do Património Cultural (DGPC), no âmbito deste procedimento, tendo em conta o Património Arqueológico existente no local, ou na proximidade. -----

2. Quanto à proposta de ampliação, tendo em conta que esta se desenvolve para sul, indo de encontro à deliberação da C.M. de 13.9.2004 e, ao proposto no PDM, não se vê inconveniente quanto à localização. No entanto, deve ficar salvaguardado que a exploração é superficial, devendo a empresa garantir a recuperação das áreas já exploradas, bem como demonstrar que serão tomadas medidas de proteção quer à zona habitacional quer à industrial existentes na envolvente. -----

3.No âmbito do presente processo RERAE, deve ser nomeado um representante da C.M. para participar na conferência decisória a realizar dia 29 de Março. O representante deverá ser devidamente mandatado, conforme o nº5 do artigo 9º do D.L. nº 165/2014 de 5 de novembro, com documento comprovativo da delegação ou subdelegação dos poderes adequados para efeito de vinculação da C.M.. Este documento deve ser enviado até 5 dias antes da data marcada para a realização da conferência decisória." -----

**O Sr. Presidente deu a palavra ao técnico, Armando Ribeiro**, que informou que o requerente pretende fazer uma ampliação para sul, prevista no Plano Diretor Municipal, resultante de recomendação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, no âmbito da elaboração do PDM. Verificou que a pretensão está prevista no PDM, decorrendo das recomendações feitas no âmbito do PDM anterior, que a exploração deve ser mais à superfície e não em profundidade. Informou ainda que deve ser nomeado para a Conferência Decisória, um representante da Câmara Municipal com poderes de decisão, porque a decisão ali tomada é vinculativa. -----

**O Sr. Presidente** referiu que se propõe, ele próprio, para representar a Câmara Municipal na Conferência Decisória, conforme o n.º 5 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro, com poderes de subdelegação dos poderes adequados para efeito de vinculação da Câmara Municipal. -----

**A Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o proposto na informação dos Serviços Técnicos de 20/02/2019, nomeando José Alberto Freiras Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal, para representar o Município na Conferência Decisória, com poderes de subdelegação. -----

**11. PROPOSTA DE REGULAMENTO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA:** Presente a

informação de 21/02/2019, subscrita pelo Coordenador da Área de Planeamento e Ambiente da DPAGU, Armando Ribeiro e pela técnica superior, Helena Bastos, que se transcreve: Conforme solicitado, remete-se a proposta de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos para apreciação da Câmara Municipal. -----

Mais se informa que o regulamento deve ser submetido a participação pública antes da aprovação da Assembleia Municipal." -----

**O Sr. Presidente deu a palavra ao vereador José Alexandre Pinho** que proferiu a seguinte intervenção: -----

"O presente regulamento vem colmatar uma lacuna com cerca de 20 anos, altura em que foram publicados os primeiros regulamentos de gestão de resíduos no país. -----

Pretende-se criar um instrumento legal, com carácter pedagógico e preventivo, pelo que deverá ser amplamente divulgado, a bem da defesa do meio-ambiente e da saúde pública.-----

Este documento traça também algumas linhas de orientação para futuros projetos do município na área de gestão de resíduos, designadamente:-----

-a implementação de um sistema de recolha de óleos alimentares usados, cujo procedimento e seleção de prestadores de serviço se iniciará em breve;-----

-a criação de um ecocentro, havendo já reuniões com a ERSUC no sentido do Ecocentro da Serra do Pereiro ser aberto à população; -----

-a adoção de uma estratégia para a gestão dos resíduos de construção e demolição, algo que está a ser amplamente discutido na Área Metropolitana do Porto.-----

De referir que o município de Vale de Cambra terá que se adaptar para uma fiscalização eficaz deste regulamento, o que deverá ocorrer em simultâneo com

as adaptações necessárias à assunção de novas competências que serão delegadas pelo governo."-----

Informou ainda que o documento foi elaborado com base um modelo recomendado pelo ERSAR, com as devidas adaptações à realidade do concelho, entidade esta que irá emitir parecer sobre o regulamento." -----

**O vereador Pedro Almeida** referiu que o Regulamento se ajusta às necessidades atuais, mas não à atividade da Câmara Municipal, parecendo-lhe, de uma forma genérica, bem elaborado, estranhando que o mesmo não tenha sido apresentado pela Divisão que tem a competências na matéria. -----

Alerta para a recolha e transporte dos resíduos verdes urbanos prevista no Regulamento, os quais vê, muitas vezes, ao lado dos contentores, achando que a Câmara Municipal deve estar atenta porque num meio não 100% urbano, é uma situação recorrente. -----

Sobre os resíduos provenientes de obras de demolição e construção, o regulamento prevê que cabe a cada um dos construtores fazer o seu encaminhamento, mas ocorrendo obras isentas de licenciamento, é a Câmara Municipal que terá de encaminhar os resíduos. -----

**O vereador José Alexandre Pinho** frisou que o regulamento foi criado para ser um instrumento de consulta mais acessível à população, decorrendo, contudo, da lei geral, que já se aplica atualmente. -----

Pretende-se ainda implementar alguns procedimentos na Câmara Municipal, designadamente na fiscalização e obras particulares, para cumprimento dos deveres respeitantes ao encaminhamento dos RCD's por parte dos empreiteiros. A Câmara Municipal terá que arranjar uma solução para os RDC's provenientes das obras isentas de licenciamento, para que os resíduos não sejam disseminados pelos caminhos públicos, cuja remoção representará também um custo para a Câmara Municipal. -----

**Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente colocou o ponto à votação.**

Fica apenso à ata, fotocópia do projeto do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos. -----

**A Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade dos membros presentes, submeter a proposta de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos a participação pública, nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 20/02/2019. -----

**12. PROCESSO DE SINISTRO: RECLAMAÇÃO DA SANTA CASA DA**

**MISERICÓRDIA DE VALE DE CAMBRA (26/11/2018):** Presente a informação de 08/02/2019, prestada pela Coordenadora do GJAOM, Isabel Mariano, que se transcreve: "A Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra apresentou reclamação por, alegadamente, no dia 26-11-2018 pelas 15:10 horas, a viatura de sua propriedade, de matrícula 35-FH-96, conduzida pela trabalhadora Elsa Maria Henriques de Almeida Bastos, circulava na Avenida do Milénio, em Macinhata, S. Pedro de Castelões, quando repentinamente a condutora se apercebeu que tinha batido em algo e, verificou que se tratava do betão do passeio, que não se encontrava devidamente sinalizado, o que deu causa a danos na jante direita e em toda a parte frontal da viatura. Danos de que solicita indemnização. -----

A reclamante, junto ao processo: 3 fotografias; orçamento para reparação dos danos no montante de € 2.721,13; e participação de acidente de viação NPAV - 234/2018, lavrada pela GNR – Posto Territorial de Vale de Cambra, na qual é referida a existência de obstáculos ou obras – corretamente sinalizados, bem como que foi constatado "que se tratava de uma colisão entre uma viatura ligeira de passageiros contra um lancil de passeio que se encontrava em obras. Foi constatado por o Participante que o passeio de toda a avenida naquele sentido se encontrava em obras, desde a Rotunda de Burgães até à Rotunda do Milénio, estando as mesmas sinalizadas no seu local de início com a seguinte sinalização:

Sinal de perigo A23 – Trabalhos na via; Sinal temporário de perigo A29 – Outros perigos (com fundo em amarelo); Sinal temporário de perigo A4c – Passagem estreita (com fundo em amarelo); Sinal de proibição C13 – Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 quilómetros por hora, e em alguns pontos ao longo da via foram colocados pinos refletores de cor laranja.” -----

De acordo com informação prestada pelo Eng.º Manuel Marques, o acidente ocorreu em área que se insere no âmbito de obra a decorrer a cargo do empreiteiro Construções Carlos Pinho, Lda. - “Execução de Rede de Percursos Pedonais Contínuos e Livres de Obstáculos”. -----

Constitui entendimento dominante da jurisprudência que é aplicável à responsabilidade civil extracontratual das autarquias por atos de gestão pública a presunção de culpa consagrada no artigo 493.º, n.º 1 do Código Civil: “Quem tiver em seu poder coisa móvel ou imóvel, com o dever de a vigiar, e bem assim quem tiver assumido o encargo da vigilância de quaisquer animais, responde pelos danos que a coisa ou os animais causarem, salvo se provar que nenhuma culpa houve da sua parte ou que os danos se teriam igualmente produzido ainda que não houvesse culpa sua”.-----

Com base nessa presunção, a Câmara Municipal responde pelos danos provocados pela existência de obstáculos na via pública, se não demonstrar que foi cumprido o encargo da sua sinalização, tendo em vista prevenir os utentes do perigo que representam.-----

No caso em apreço, conforme se retira da participação de acidente de viação NPAV - 234/2018, lavrada pela GNR – Posto Territorial de Vale de Cambra, é manifesto que as obras na via se encontravam devidamente sinalizadas , sendo de considerar ilidida a presunção de culpa da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1, do artigo 493.º do Código Civil, pelos danos provocados na viatura da reclamante em consequência do embate com o lancil do passeio que se

encontrava em obras, ficando, por esse facto afastado o dever de indemnizar, nos termos do disposto nos artigos 562.º e 566.º do Código Civil.-----

A competência para apreciação do pedido é da Câmara Municipal, sendo que previamente à tomada de decisão desfavorável à pretensão do requerente deverá ao mesmo ser concedido direito de audiência prévia (por escrito, no prazo de 10 dias úteis), nos termos do disposto nos artigos 121.º e seguintes do CPA." -----

**A Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade dos seis membros presentes, conceder audiência prévia ao requerente, nos termos e condições da informação jurídica de 08/02/2019, tendo em conta a decisão desfavorável ao pedido de indemnização devido pelo sinistro ocorrido em 26/11/2018.-----

**13. PROCESSO DE SINISTRO: RECLAMAÇÃO DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VALE DE CAMBRA (29/11/2018):** Presente a informação de

19/02/2019, prestada pela Coordenadora do GJAOM, Isabel Mariano, que se transcreve: "A Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra apresentou reclamação por, alegadamente, no dia 29-11-2018 pelas 09:05 horas, a viatura de sua propriedade, de matrícula 02-61-VG, conduzida pelo trabalhador Rui Augusto de Bastos Barbosa, circulava no sentido do Pinheiro Manso para o "Pingo Doce", encontrando-se a estrada cheia de água, que saia de uma tampa de esgoto, que não se via e que ao ser calcada levantou e tocou na viatura/autocarro causando-lhe danos. Danos de que solicita indemnização. -----

A reclamante, juntou ao processo: 4 fotografias; orçamento para reparação dos danos no montante de € 547,35; e participação de acidente de viação NPAV - 236/2018, lavrada pela GNR – Posto Territorial de Vale de Cambra, na qual é referida a natureza do acidente como despiste, tendo como causa provável a existência de obstáculo imprevisto na faixa de rodagem, bem como que o condutor declarou que "vinha a conduzir na direção Pinheiro Manso para o Pingo Doce, a estrada estava cheia de água, que saia de uma tampa de esgoto que não

2019.02.26

se via, devo ter calcado a mesma numa esquina, ela levantou e tocou no autocarro estragando o mesmo.” -----

De acordo com informação prestada pelo Eng.º Manuel Marques, “Quando a água das chuvas é demasiada, nas proximidades da Ponte da Gandra, quem vem do Pinheiro Manso, pode acontecer de levantar alguma tampa.”. -----

Constitui entendimento dominante da jurisprudência que é aplicável à responsabilidade civil extracontratual das autarquias por atos de gestão pública a presunção de culpa consagrada no artigo 493.º, n.º 1 do Código Civil: “Quem tiver em seu poder coisa móvel ou imóvel, com o dever de a vigiar, e bem assim quem tiver assumido o encargo da vigilância de quaisquer animais, responde pelos danos que a coisa ou os animais causarem, salvo se provar que nenhuma culpa houve da sua parte ou que os danos se teriam igualmente produzido ainda que não houvesse culpa sua”. -----

Com base nessa presunção, a Câmara Municipal responde pelos danos provocados pela existência de obstáculos na via pública, se não demonstrar que foi cumprido o encargo da sua sinalização, tendo em vista prevenir os utentes do perigo que representam. -----

Assim, no caso em apreço a existência de um obstáculo não sinalizado na via pública, tampa de saneamento solta que, ao ser pisada pela viatura da reclamante, levantou, deu causa aos danos, podendo a Câmara Municipal vir a ser considerada civilmente responsável por força do dever de vigilância que lhe cabe, de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 493.º do Código Civil, e constituída no dever de indemnizar, nos termos do disposto nos artigos 562.º e 566.º do Código Civil. -----

Termos em que se afigura ser de fazer participação à companhia de Seguros Tranquilidade seguro de responsabilidade civil geral - apólice 0004814367." -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade** dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação jurídica de 19/02/2019. -----

**14. PROCESSO DE SINISTRO: RECLAMAÇÃO DE RICARDO JORGE DA**

**COSTA OLIVEIRA:** Presente a informação de 13/12/2018, prestada pela Coordenadora do GJAOM, Isabel Mariano, que se transcreve: "Ricardo Jorge da Costa Oliveira apresentou reclamação por no dia 18 de outubro de 2018, na Avenida do Complexo Desportivo das Dairas, o vidro da sua viatura com a matrícula 05-00-VP, ter sido atingido/estalado por pedra projetada e a pintura do capot da mesma ter ficado cheio de picadas", em resultado dos trabalhos de manutenção do espaço verde, que os jardineiros da Câmara Municipal realizavam na envolvente da zona desportiva —junto ao Campo de Futebol Do que resultou um prejuízo no montante de €872,00 (IVA incluído), de que requer indemnização. Foi junto ao processo um orçamento para reparação dos danos, no montante de €872,00 (IVA incluído). Segundo informação da coordenadora do GTF, Eng.<sup>a</sup> Vera Silva, "Na data dos factos os funcionários do sector de espaços verdes estavam a efetuar o corte de relva nos jardins junto às piscinas e pavilhão, tendo-se apercebido que ao efetuar a limpeza do passeio com o soprador, alguma relva foi projetada para os carros." Constitui entendimento dominante da jurisprudência que é aplicável à responsabilidade civil extracontratual das autarquias por atos de gestão pública a presunção de culpa consagrada no artigo 493º, n.º 1, do Código Civil: "Quem tiver em seu poder coisa móvel ou imóvel, com o dever de a vigiar, e bem assim quem tiver assumido o encargo da vigilância de quaisquer animais, responde pelos danos que a coisa ou animais causarem, salvo se provar que nenhuma culpa houve da sua parte ou os danos se teriam igualmente produzido ainda que não houvesse culpa sua". No caso em apreço a projeção de pedra e relva, no âmbito da execução das tarefas inerentes à manutenção de espaço verde na envolvente da zona desportiva - junto ao Campo de Futebol, deu causa

2019.02.26

aos danos — no vidro e pintura da viatura, podendo a Câmara Municipal vir a ser considerada civilmente responsável por força do dever de vigilância que lhe cabe, de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 491.º do Código Civil, e constituída no dever de indemnizar, nos termos do disposto nos artigos 562.º e 566.º do Código Civil. Termos em que se propõe que seja feita participação à Companhia de Seguros Tranquilidade seguro de responsabilidade civil geral —apólice 0004814367." -----

Foi ainda prestada em 12/02/2019, a seguinte informação: -----

"No seguimento da informação de 2018-12-13, o encarregado de viaturas – Manuel António Leite procedeu à vistoria da viatura acidentada, tendo informado que a mesma apresenta uma pequena moosa no capôt, por cima da grelha da frente e, o para-brisas estalado (em forma de circulo). -----

Foi ainda considerando que o orçamento apresentado tem um valor elevado - € 872,00 (IVA incluído), pelo que foi proposto ao reclamante que apresentasse mais orçamentos, tendo sido junto ao processo novo orçamento no valor de € 779,70.

Por sua vez a coordenadora do GTF, Eng.ª Vera Silva, veio acrescer à informação já prestada que “é possível que juntamente com a relva tenham sido projetadas pequenas pedras”.-----

Nestes termos, mantém-se o sentido da informação de 2018-12-13." -----

**Proposta de cabimento n.º 417/2019.** -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade** dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação jurídica de 12/02/2019. -----

**15. PAGAMENTO DE FRANQUIA À COMPANHIA DE SEGUROS TRANQUILIDADE /SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL/**

**APÓLICE N.º 0005216312:** Presente a informação de 21/02/2019, prestada pela Coordenadora do GJAOM, Isabel Mariano, que se transcreve: "De acordo com informação colhida junto da DAF, o presente procedimento foi instruído na

2019.02.26

sequência de reclamação, de Plakamat S.A., tendo por objeto pedido de indemnização por danos resultantes de queda de talude na Zona Industrial de Lordelo/Codal.-----

Tendo sido feita participação à Companhia Seguradora, para apreciação e devidos efeitos, veio esta reconhecer a existência de responsabilidade por parte do Município na ocorrência do sinistro, e a proceder, em conformidade, ao pagamento da indemnização respetiva, sem deduzir, no entanto, o valor da franquia contratual, no caso no valor de € 500,00.-----

Assim, cabe neste momento à Câmara Municipal, para conclusão do procedimento, deliberar proceder ao pagamento/reembolso à Companhia Seguradora do montante de € 500,00, respeitante à franquia que nos termos do contrato lhe cabe pagar."-----

**Pedindo a palavra, o vereador Pedro Almeida** referiu que o assunto da consolidação do talude na Zona Industrial de Lordelo Codal foi abordado pelo Sr. Presidente, enquanto vereador da oposição, dizendo que se deviam fazer as obras necessárias para a sua consolidação e, nessa altura foi elaborado um projeto, o qual decorridos quase seis anos desde que o Sr. Presidente tomou posse manteve-se na gaveta. -----

**Respondendo, o Sr. Presidente** disse que os problemas naquele local derivaram da má construção que originou a queda do talude e que os terrenos que podia ter negociado na altura, conforme sugeriu, estão agora a ser adquiridos para que se faça a intervenção necessária para evitar mais derrocadas. -----

**Proposta de cabimento n.º 425/2019.** -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade** dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Jurídicos de 21/02/2019. -----

**16. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE: REQUERIMENTO DE ALCINDA**

**DE OLIVEIRA NEVES TAVARES:** Presente a informação técnica de 20/02/2019, subscrita pela assistente técnica, Anabela Maurício e vista pela Coordenadora do GJAOM, Isabel Mariano, que se transcreve: "Pelo requerimento n.º 02/2019, de 14/02/2019, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do seguinte prédio, inscrito na matriz predial rústica, da Freguesia de S. Pedro de Castelões: -----

Artigo 6680, sito em Vale da Galega – (titulares: 47/223 indiviso de António Ferreira; 42/223 indiviso de António Soares; 48/223 indiviso de José Ferreira e 86/223 indiviso de José Tavares de Pinho). Da parte 86/223 indiviso - fica 75/223 indiviso a favor de José Tavares de Pinho, NIF 243950829 e 11/223 indiviso a favor de Carlos Alberto Pinho Tavares, NIF182960501.-----

O prédio tem de área 16060 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em Área de RAN, informação prestada pelo técnico Pedro Almeida em 20/02/2019 -----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo a requerente, é para celebração de escritura publica. -----

Considerando que desta constituição de compropriedade do prédio rústico não vai resultar parcelamento físico do mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado." -----

**A Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade dos seis membros presentes, emitir parecer favorável, nos termos e condições da informação do GJAOM de 20/02/2019. -----

**17. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE: REQUERIMENTO DE ANA**

**MARIA TAVARES CORREIA DA SILVA ALMEIDA:** Presente a informação

2019.02.26

técnica de 20/02/2019, subscrita pela assistente técnica, Anabela Maurício e vista pela Coordenadora do GJAOM, Isabel Mariano, que se transcreve: "Pelo requerimento n.º 01/2019, de 07/02/2019, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do seguinte prédio, inscrito na matriz predial rústica, da Freguesia de Maciera de Cambra:-----

Artigo 4931, sito em Bouça – (titular: Ana Maria Tavares Correia da Silva Almeida) ficando: 1/2 indiviso a favor de Ana Maria Tavares Correia da Silva Almeida, NIF 109805461 e 1/2 indiviso a favor de Leonor Leite Correia, NIF 112900291.-----

O prédio tem de área 510 m<sup>2</sup> e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, parcialmente como área de RAN e como área urbanizada tipo III – menor densidade, informação prestada, na segunda planta pelo técnico Pedro Almeida em 20/02/2019.-----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo a requerente, é para celebração de escritura publica. -----

Considerando que desta constituição de compropriedade do prédio rústico não vai resultar parcelamento físico do mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado." -----

**A Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade dos seis membros presentes, emitir parecer favorável, nos termos e condições da informação do GJAOM de 20/02/2019. -----

**18. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE: REQUERIMENTO DE ALFREDO**

**EMÍLIO DE PINHO SANTOS REBELO:** Presente a informação técnica de 20/02/2019, subscrita pela assistente técnica, Anabela Maurício e vista pela Coordenadora do GJAOM, Isabel Mariano, que se transcreve: "Pelo requerimento

2019.02.26

n.º 03/2019, de 15/02/2019, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade dos seguintes prédios, inscritos na matriz predial rústica, da União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho:-----

Artigo 935, sito em Curtinha – (titular: Eduarda Soares de Pinho – Cabeça de Casal da Heranças de) fica  $\frac{1}{4}$  indiviso a favor de Maria da Luz Oliveira Bastos,  $\frac{1}{4}$  indiviso a favor de José Alfredo Bastos dos Santos Rebelo,  $\frac{1}{4}$  indiviso a favor de Maria Helena Bastos dos Santos Rebelo e  $\frac{1}{4}$  indiviso a favor de Lígia Maria Bastos dos Santos Rebelo. -----

O prédio tem de área 810 m<sup>2</sup> e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, parcialmente em área de RAN e área de REN (áreas de Risco de Erosão), informação prestada pelo técnico Pedro Almeida, em 20/02/2019.-----

Artigo 977, sito em Pereiros – (titular: Eduarda Soares de Pinho – Cabeça-de-Casal da Heranças de) fica  $\frac{1}{4}$  indiviso a favor de Maria da Luz Oliveira Bastos,  $\frac{1}{4}$  indiviso a favor de José Alfredo Bastos dos Santos Rebelo,  $\frac{1}{4}$  indiviso a favor de Maria Helena Bastos dos Santos Rebelo e  $\frac{1}{4}$  indiviso a favor de Ligia Maria Bastos dos Santos Rebelo.-----

O prédio tem de área 515 m<sup>2</sup> e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, parcialmente em área de RAN e área Urbanizada tipo III – menor densidade, informação prestada pelo técnico Pedro Almeida, em 20/02/2019-----

Artigo 654, sito em Cans – (titular: Eduarda Soares de Pinho – Cabeça-de-Casal da Heranças de) fica  $\frac{1}{4}$  indiviso a favor de Maria da Luz Oliveira Bastos,  $\frac{1}{4}$  indiviso a favor de José Alfredo Bastos dos Santos Rebelo,  $\frac{1}{4}$  indiviso a favor de Maria Helena Bastos dos Santos Rebelo e  $\frac{1}{4}$  indiviso a favor de Ligia Maria Bastos dos Santos Rebelo.-----

2019.02.26

O prédio tem de área 2100 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em Área de RAN e Espaço Canal, informação prestada pelo técnico Pedro Almeida, em 20/02/2019.-----

Artigo 840, sito em Gestais – (titular: Eduarda Soares de Pinho – Cabeça-de-Casal da Heranças de) fica  $\frac{1}{4}$  indiviso a favor de Maria da Luz Oliveira Bastos,  $\frac{1}{4}$  indiviso a favor de José Alfredo Bastos dos Santos Rebelo,  $\frac{1}{4}$  indiviso a favor de Maria Helena Bastos dos Santos Rebelo e  $\frac{1}{4}$  indiviso a favor de Ligia Maria Bastos dos Santos Rebelo.-----

O prédio tem de área 1480 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em Área de RAN, informação prestada pelo técnico Pedro Almeida, em 20/02/2019.-----

inscrito na matriz predial rústica, da Freguesia de Rôge:-----

Artigo 7979, sito em Celada – (titular: Eduarda Soares de Pinho – Cabeça-de-Casal da Heranças de) fica  $\frac{1}{4}$  indiviso a favor de Maria da Luz Oliveira Bastos,  $\frac{1}{4}$  indiviso a favor de José Alfredo Bastos dos Santos Rebelo,  $\frac{1}{4}$  indiviso a favor de Maria Helena Bastos dos Santos Rebelo e  $\frac{1}{4}$  indiviso a favor de Lígia Maria Bastos dos Santos Rebelo.-----

O prédio tem de área 267 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em Área de Produção Florestal, informação prestada pelo técnico Pedro Almeida, em 20/02/2019. -----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo o requerente, é para celebração de escritura publica de partilhas. -----

Considerando que desta constituição de compropriedade dos prédios rústicos não vai resultar parcelamento físico dos mesmos, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado."-----

2019.02.26

**A Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade dos seis membros presentes, emitir parecer favorável, nos termos e condições da informação do GJAOM de 20/02/2019. -----

**19. ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO À BIBLIOTECA MUNICIPAL: LIVROS:** Presente a informação do Dirigente da DASDEC, Miguel Alves, que remete a informação de 03/01/2019, prestada pela assistente técnica, Ana Pinho, que se transcreve: "Anexo a lista de livros entregues, ou remetidos, à Biblioteca Municipal como oferta, no 3.º e 4.º trimestre de 2018." -----

Fica apensa à ata a listagem de livros oferecidos. -----

**A Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade dos seis membros presentes, aceitar e agradecer a doação de livros, nos termos e condições da informação da DASDEC de 03/01/2019. -----

**20. ACORDO CONSTITUTIVO DE AGRUPAMENTO DE MUNICÍPIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ECOTRILHO DO RIO TEIXEIRA:** Presente a informação de 12/02/2019, prestada pela coordenadora do GJAOM, Isabel Mariano, que se transcreve: "O presente acordo constitutivo de agrupamento de municípios tem por objeto a contratação de serviços para a elaboração de projeto da obra "Ecotrilho do Teixeira" e posterior celebração de um contrato de empreitada de obra pública para a execução daquela obra, através de lançamento de concurso público para o efeito. -----

De acordo com o disposto no artigo 39.º do CCP é permitido o agrupamento de entidades adjudicantes com vista à formação de contratos cuja execução seja do interesse de todas.-----

"As entidades adjudicantes devem designar qual delas constitui o representante do agrupamento para efeitos de condução do procedimento de formação do contrato."-----

2019.02.26

“A decisão de contratar, a decisão de escolha do procedimento, a aprovação das peças do procedimento, a designação do júri, a decisão de qualificação dos candidatos e a decisão de adjudicação, bem como os restantes atos cuja competência esteja atribuída ao órgão com competência para a decisão de contratar, devem ser tomadas conjuntamente pelos órgãos competentes de todas as entidades que integram o agrupamento.” -----

Nestes termos, pode dizer-se que existe permissão legal para a celebração do presente acordo entre os 3 municípios para o fim pretendido.-----

A minuta em anexo foi revista conjuntamente com as juristas da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul e da Câmara Municipal de Oliveira de Frades.”

**Foi ainda prestada a** informação de 21/02/2019, subscrita pelo chefe da Equipa Multidisciplinar, que se transcreve: "Como é do conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> estamos a preparar para o nosso território várias intervenções que visam a sua sustentabilidade, passando essencialmente pela valorização económica local, através de múltiplos usos económicos e sociais, com destaque para o turismo.---

Dada a importância, cada vez mais evidente, do nosso património paisagístico e natural que importa preservar, promover e valorizar, urge a necessidade de gerar a oportunidade da sua valorização e rentabilização, procurando a promoção da atividade turística.-----

Esta promoção turística (turismo natureza) visa captar pessoas que geram novos ciclos de consumo, rendimento e investimento, permitindo não só a valorização dos recursos endógenos, mas essencialmente com a preocupação de gerar efeitos de irradiação noutras atividades, contribuindo para criar condições para a fixação e, numa perspetiva mais ambiciosa, a renovação da população.-----

Ao longo dos tempos os trilhos pedestres em espaços naturais têm demonstrado um crescente interesse na população local, nacional e internacional.-----

Gerar atratividade do turismo da natureza, dando a conhecer a riqueza da fauna e flora e sensibilizando para a utilização dos espaços naturais, numa perspetiva de promoção da qualidade do ambiente e da preservação das espécies autóctones, são, entre outros, objetivos do projeto.-----

A importância crescente deste tipo de atividade aliada a uma economia global e competitiva, e atendendo a que o município não dispõe de recursos técnicos próprios, reforça-se a necessidade de aquisição de serviços para a elaboração do projeto de execução do “Ecotrilho do Teixeira” com vista à valorização e visita dos sítios.-----

Após a construção da Barragem de Ribeiradio e com o surgimento da sua Albufeira foram criadas expectativas no sentido do seu aproveitamento do ponto de vista turístico. É, pois, necessário tirar partido desse património natural e paisagístico que envolve o Rio Teixeira.-----

Prosseguindo a estratégia de dotar o município de condições necessárias à prática do Cycling & Walking, de forma ambientalmente responsável e economicamente viável, explorando a sua beleza paisagística, torna-se fundamental que o Município se associe a dois concelhos limítrofes explorando um bem comum como o Rio Teixeira de forma contribuir para a sua ativação enquanto produto turístico.-----

Pelo facto, alerta-se que o projeto a realizar deverá contemplar diversas entradas e saídas do trilho de forma a permitir uma acessibilidade versátil e adequada nos diversos pontos de interesse.-----

Considerando a importância integrada de Oliveira de Frades, S. Pedro do Sul e Vale de Cambra na congregação dos interesses públicos de valorização turística do interior;-----

Considerando o papel inquestionável dos Municípios na implementação do referido “Ecotrilho do Teixeira”;-----

Considerando que as parcerias intermunicipais podem atuar como força motriz do desenvolvimento económico local, das vivências e do interesse natural e cultural;

Considerando que a promoção do concelho é em parte indissociável da adoção de uma política coerente para o sector do turismo;-----

Considerando a importância de criar sinergias que se constituam como fatores de atratividade para novos e diversificados públicos, permitindo o aumento da competitividade e da coesão territorial, remetemos, em anexo, o respetivo acordo, de forma a submeter à aprovação da Câmara Municipal." -----

**Fica apenso à ata, o Acordo constitutivo de agrupamento de municípios. ---**

**Proposta de cabimento n.º 416/2019. -----**

**A Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o Acordo referido em epígrafe, nos termos e condições da informação jurídica de 12/02/2019 e dos Serviços Técnicos de 21/02/2019. -----

## **21. ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO ÀS IPSS, ESTABELECIMENTOS ESCOLARES E ASSOCIAÇÕES PARTICIPANTES NO**

**CARNAVAL 2019:** Presente a informação de 19/02/2019, prestada pela técnica superior da DASDEC, Margarida Henriques, que se transcreve: "Ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013 compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município. Assim, para o Desfile de Carnaval, que decorrerá no dia 3 de Março de 2019, propõe-se a atribuição de um apoio monetário a cada IPSS's e Estabelecimentos de Ensino no valor de 6,00€ por participante.-----

IPSS's / Associação	Participantes	Valor
Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra	88	528,00 €
Fundação Luiz Bernardo de Almeida	199	1.194,00 €
Centro Social e Paroquial de S. João Batista de Cepelos	80	480,00 €

2019.02.26

Centro Social e Paroquial de S. Pedro de Castelões	150	900,00 €
Jardim-de-Infância de Macinhata (atribuir à Associação de Pais da Escola Básica de Macinhata)	54	324,00 €
Jardim-de-Infância de Cepelos (atribuir ao Centro Social e Paroquial de S. J. B. Cepelos)	22	132,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>585</b>	<b>3.558,00 €</b>

Para as Associações que irão participar propõe-se a atribuição de 400,00€/cada

Estabelecimento de Ensino	Participantes	Valor
Associação Cultural e Carnavalesca de VLC	15	400,00 €
Intercaima Futebol Clube do Pinheiro Manso	20	400,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>35</b>	<b>800,00 €</b>

**Proposta de cabimento n.º 426/2019.** -----

**A Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 19/02/2019. -----

## **22. ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NO CENTRO DA CIDADE - DESFILE DE**

**CARNAVAL 2019:** Presente a informação de 05/02/2019, prestada pela técnica superior da DASDEC, Margarida Henriques, que se transcreve: "No dia 3 de Março de 2019, decorrerá o desfile de Carnaval, no Centro da cidade, que passará pelas principais ruas da cidade, pelo que será necessário o condicionamento do trânsito e estacionamento, nas principais artérias da cidade.

Para controlo do trânsito, estacionamento e colocação das grades informo que o Desfile de Carnaval sairá do Edifício Municipal, sobe a Av. Camilo Tavares de Matos até à rotunda junto aos Paços do Concelho, sobe a Av. Infante D. Henrique até à Rotunda de Santo António e volta a descer, terminando na Praça Comendador Álvaro Pinho da Costa Leite. -----

2019.02.26

Durante esse percurso o trânsito será condicionado a partir das 14.30h, para a realização do desfile. -----

O estacionamento na Av. Camilo Tavares de Matos, Av. Infante D. Henrique e em frente à Praça Comendador Álvaro Pinho da Costa Leite, ficará interdito durante todo o dia 3 de Março. -----

Mais informo, que caso no dia 3 de Março as condições climatéricas não permitam a saída do desfile, o mesmo passará para dia 5 de Março, exatamente nos mesmos moldes.-----

Solicito a disponibilidade das plantas, pelos serviços competentes, devendo constar o percurso do desfile e as alternativas viárias ao condicionamento do trânsito."-----

**Fica apenso à ata, o mapa viário do percurso carnavalesco e dos condicionamentos de trânsito.** -----

**A Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir o condicionamento de trânsito nos dias 3 ou 5 de março, de acordo com o mapa viário, para a realização do desfile de carnaval, nos termos e condições da informação da DASDEC de 05/02/2019. -----

**23. LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS:** despachos proferidos entre 13 e 26/02/2019, pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017;-----

**Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro:**-----

**Processos deferidos:**-----

Nº Proc.	Nome	Freguesia	Tipologia	Processo
7/19	PEDRO MIGUEL PINHO MARQUES DE SOUSA	S.P.CASTELÕES	MURO	ARQUITETURA
119/18	ROSA ISABEL TAVARES VIEIRA FERREIRA E OUTRO	S.P.CASTELÕES	HABITAÇÃO E MUROS	ARQUITETURA

2019.02.26

126/18	CARLOS MANUEL TAVARES DOS SANTOS	CEPELOS	HABITAÇÃO	ARQUITETURA
98/18	INOCAMBRA CONSTRUÇÕES EM AÇO INOX LDA	U. FREGUESIAS	INDUSTRIA	ARQUITETURA
73/18	LEIRINOX-COMÉRCIO DE MAT. E ACESSÓRIO INOX, LDA	U. FREGUESIAS	ARMAZÉM	ESPECIALIDADES

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**OUTROS PROCESSOS:** -----

**PROCESSO N.º 9/2019 - REQ. 231/2019 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA**

**VALECAMBRENSE**, com sede na Av. Vale do Caima, n.º 356, freguesia de S.

Pedro de Castelões, município de Vale de Cambra. -----

Presente informação de 18 de fevereiro de 2019, do Coordenador do Setor de Licenciamento de Obras Particulares, da DPAGU, Óscar Brandão, que propõe o deferimento do pedido de isenção de pagamento de taxas pela emissão de certidão. -----

A informação encontra-se arquivada no processo referido. -----

**A Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 18/02/2019. -----

**PROCESSO N.º 39/2019 - REQ. 261/2019 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL**

**RECREATIVA EDUCATIVA CEPELENSE**, com sede em Irijó, freguesia de

Cepelos, município de Vale de Cambra, relativo ao pedido de isenção de pagamento de taxas pela emissão de certidão. -----

Presente o despacho de 14/02/2019, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, que, nos termos e condições da informação de 14/02/2019, do técnico da DPAGU, Carlos Roque, determinou a emissão de certidão com a isenção do pagamento de taxas e solicitou a ratificação do despacho na próxima reunião da Câmara Municipal. -----

A informação encontra-se arquivada no processo referido. -----

2019.02.26

**A Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade dos seis membros presentes, ratificar o despacho de 14/02/2019, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro. -----

**PROCESSO ONERED N.º 14/19 - REQ. N.º 211/2019 - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ARÕES**, com sede na Rua Abade António dos Santos, n.º 15, freguesia de Arões, município de Vale de Cambra. -----

Presente informação de 18/02/2019, do Coordenador do Setor de Licenciamento de Obras Particulares da DPAGU, Óscar Brandão, na qual refere que o requerente solicita a isenção do pagamento de taxas devidas pela ampliação de edifício destinado a Lar de Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, pedido que se enquadra na alínea c) do N.º 1 do artigo 75.º do RMUE, propondo o deferimento da pretensão. -----

A informação encontra-se arquivada no processo referido. -----

**A Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 18/02/2019. -----

**PROCESSO ONERED N.º 43/95 - REQ. N.º 256/2019 - ACR - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE VALE DE CAMBRA**, com sede na Av. Vale do Caima, n.º 1026 - Ribeiro, freguesia de S. Pedro de Castelões, município de Vale de Cambra. -----

Presente informação de 15/02/2019, do Coordenador do Setor de Licenciamento de Obras Particulares da DPAGU, Óscar Brandão, na qual refere que o requerente solicita a isenção do pagamento de taxas devidas pelo pedido de autorização de utilização do prédio localizado na Av. Vale do Caima, freguesia de S. Pedro de Castelões, pedido que se enquadra na alínea c) do N.º 1 do artigo 75.º do RMUE, propondo o deferimento da pretensão. -----

A informação encontra-se arquivada no processo referido, fls. 289 e 290. -----

2019.02.26

**A Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade dos seis membros presente, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 15/02/2019. -----

**PROCESSO ONERED N.º 133/18 - REQ. N.º 1862/18 - MANUEL ALMEIDA SOARES** com residência em Estrada de Salgueirinhos, n.º 351, freguesia de Macieira de Cambra, município de Vale de Cambra. -----

Presente informação de 19/02/2019, do Coordenador do Setor de Licenciamento de Obras Particulares da DPAGU, Óscar Brandão, relativa ao pedido de ampliação de habitação e na construção de anexo (legalização) em Salgueirinhos, freguesia de Macieira de Cambra, na qual refere as condições de licenciamento da pretensão, deixando à consideração superior o deferimento do solicitado "podendo a mesma ser enquadrada no artigo 101.º - A do regulamento do PDM (Legalização de Edificações)".-----

A informação encontra-se arquivada no respetivo processo, fls. 42 a 44. -----

**A Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 19/02/2019. -----

**PROCESSO ONERED N.º 107/18 - REQ. N.º 1231/18 - MARIA AUGUSTA TAVARES**, com residência na Rua Comendador Arlindo Soares de Pinho, n.º 599, Lordelo, União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, município de Vale de Cambra. -----

Presente informação de 12/02/2019, do Coordenador do Setor de Licenciamento de Obras Particulares da DPAGU, Óscar Brandão, relativa ao pedido de alteração e ampliação de habitação unifamiliar e construção de anexo (legalização) na Rua Comendador Arlindo Soares de Pinho, n.º 599, Lordelo, União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, na qual evidencia as condições de

2019.02.26

licenciamento da pretensão, deixando à consideração superior o deferimento do solicitado. -----

A informação encontra-se arquivada no respetivo processo, fls 50 a 52. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 12/02/2019. -----

**Ausentou-se da reunião, o vereador Pedro Almeida.** -----

**PROCESSO ONERED N.º 115/14 - REQ. N.º 1425/18 - FAMAVAL - CRIAÇÕES METÁLICAS ADAUTA, SA**, com sede na Quinta do Celão - Vila Chã, União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, município de Vale de Cambra. -----

Presente informação de 15/02/2019, do Coordenador do Setor de Licenciamento de Obras Particulares da DPAGU, Óscar Brandão, relativa ao pedido de ampliação de pavilhão industrial na Quinta do Celão - Vila Chã, União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, na qual refere as condições de licenciamento da pretensão, deixando à consideração superior o deferimento do solicitado "podendo a mesma ser enquadrada no artigo 101.º - A do regulamento do PDM (Legalização de Edificações)". -----

A informação encontra-se arquivada no respetivo processo, fls 234, 235 e 236. --

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 15/02/2019. -----

**Regressou à reunião, o vereador Pedro Almeida.** -----

**PROCESSO LOTE PDM N.º 30/78 - REQ. N.º 74/19 - JOAQUIM SOARES DE ALMEIDA**, residente na Rua St.º António, 201 - 1º andar - Vila Chã, União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, município de Vale de Cambra. -----

2019.02.26

Presente informação de 25/02/2019, do Coordenador do Setor de Licenciamento de Obras Particulares da DPAGU, Óscar Brandão, relativa ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento em Miracambra, freguesia de Macieira de Cambra, na qual refere o respetivo enquadramento legal, bem como, a proposta de decisão. -----

A informação encontra-se arquivada no respetivo processo. -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade** dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 25/02/2019. -----

**Ausentou-se da reunião, o vereador Pedro Almeida.** -----

**PROCESSO ONERED N.º 43/18 - REQ. N.º 998/18 - JOSÉ MARTINS DA FONSECA**, residente em Folhense, freguesia de Junqueira, município de Vale de Cambra. -----

Presente informação de 25/02/2019, do Coordenador do Setor de Licenciamento de Obras Particulares da DPAGU, Óscar Brandão, relativa ao pedido de alteração e ampliação de edificação existente e alteração de uso para edifício afeto a agroturismo no lugar de Folhense, freguesia de Junqueira, na qual refere o respetivo enquadramento legal, bem como, a proposta de decisão. -----

A informação encontra-se arquivada no respetivo processo, fls. 70 a 72. -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade** dos cinco membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 25/02/2019. -----

**Regressou à reunião, o vereador Pedro Almeida.** -----

**PROCESSO ONERED N.º 131/18 - REQ. N.º 1720/18 - ANA MARTA OLIVEIRA BARBOSA**, residente na Rua da Capela, N.º 185 - Lordelo, União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, município de Vale de Cambra. -----

2019.02.26

Presente informação de 25/02/2019, do Coordenador do Setor de Licenciamento de Obras Particulares da DPAGU, Óscar Brandão, relativa ao pedido de alteração de habitação unifamiliar e anexos, no lugar de Lordelo, União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, na qual refere o respetivo enquadramento legal, deixando à consideração superior o deferimento da pretensão. -----

A informação encontra-se arquivada no respetivo processo. -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade** dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 25/02/2019. -----

**24. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva,** prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 12 a 25 de fevereiro de 2019, no valor líquido total 905.957,14 € (novecentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete euros e catorze cêntimos). -----

- Requerimento de férias do vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes: 12 dias, de 5 a 16 de agosto de 2019, deferido por despacho de 15/02/2019; -----

- Requerimento de férias da vereadora Maria Catarina Lopes Paiva: 4 dias, de 15/04 a 18/04, 12 dias, 22/07 a 02/08 e 2 dias, de 26 a 27/12/2019, deferido por despacho de 30/01/2019;-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----**

(Em harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) -----

O presente período ocorreu antes do PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

**APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO:**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes,

